



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -
SÁBADO
20 DE JUNHO DE 2009
ANO VII Nº 415
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

CULTURA:

ARRAIÁ DO NHÔ MUSA RESGATA A CULTURA CAIPIRA

A Secretaria Municipal de Cultura de Avaré preparou uma grande estrutura para realização do “Arraiá do Nhô Musa”. A festa acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de Junho, na Concha Acústica, a par-

tir das 19h 00.

O palco do “arraiá” receberá a banda 3 Por Acaso, Maria Fernanda e Banda e Vanessa Reis. As principais composições do gênero serão apresentadas no clima de festa junina.

VAGAS DE EMPREGO:

OPORTUNIDADES DE TRABALHO NA INTERNET

O Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado das Relações do Trabalho, em parceria com os municípios paulistas lançou o programa **EMPREGA SÃO PAULO**.

O programa consiste na disponibilização de vagas de emprego através da internet, sem custo para empresas e candidatos. Todos podem ter acesso através do site

www.empregasaopaulo.sp.gov.br

Os empresários de Avaré podem cadastrar suas empresas para anunciar as vagas.

O site terá milhares de acessos todos os dias e será um ambiente em que os candidatos poderão encontrar uma oportunidade de trabalho e emprego.

Cera de 30.000 vagas já estão no site esperando por candidatos.

Arraiá do Nhô Musa

COM O PATROCÍNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

EM PARCERIA COM O INSTITUTO CAIPIRANO DE CULTURA

EM 19, 20 E 21 DE JUNHO

19h00 - BANDA 3 POR ACASO E MARIA FERNANDA E VANESSA REIS

20h00 - BANDA 3 POR ACASO E MARIA FERNANDA E VANESSA REIS

21h00 - BANDA 3 POR ACASO E MARIA FERNANDA E VANESSA REIS

INSCRIÇÃO GRATUITA

ENTRADA: 10,00

APRESENTAÇÃO DE BANDA 3 POR ACASO E MARIA FERNANDA E VANESSA REIS

COM O PATROCÍNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

MEMÓRIA VIVA:

Djanira: um nome, muitas cores

DIVULGAÇÃO



Se viva fosse, a pintora Djanira estaria completando 95 anos hoje. Em crônica, o biógrafo da artista, Gesiel Júnior faz revelações curiosas e diz que a avareense mais importante de todos os tempos teve três sobrenomes diferentes, mas ficou reconhecida em sua arte multicolorida apenas como Djanira.

Páginas 14 e 15

VEJA NESTA EDIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO
DO PROCESSO
SELETIVO:
SAÚDE E
EDUCAÇÃO

Página 22

FROTA MUNICIPAL



NOVA
AQUISIÇÃO DA
PREFEITURA

Página 25

CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil

Rua Pernambuco, 1346

Babuça

Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad

Largo São João, 200

Distribuidora Avaré de Publicações

Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

360° Graus Confeccões

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL
Rua São Paulo, 1559 - Fone (14) 3732-7288

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALBERGUE MUNICIPAL	3733-6441
ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144
ARQUIVO MORTO	3732-8464
AMBULATÓRIO DST/AIDS	3732-5030
BANCO DO POVO	3732-6101
BIBLIOTECA MUNICIPAL	3733-6004
BOLSA FAMÍLIA	3732-6599
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153
CASA DA MULHER	3732-1744
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967
CASA DUPIÁ	3731-1595
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533
CPD	3711-2550
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA	
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902
CEI MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL	3732-5017
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-0699
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE) ..	3733-6688
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	3731-1909
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563 / 3732-5758 / 193
CONSELHO TUTELAR	3732-1199
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) ..	3733-2666
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997
COZINHA PILOTO	3733-4885 / 3733-7015
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404
EMEB PROFESSOR ULISSES SILVESTRE	3731-9665
EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	3732-7541
EMEB DONA ANNA NOVAES	3733-5353 / 3733-7727
EMEB ORLANDO CORTEZ	3733-8246
EMEB MANECODIONÍSIO	3733-9001 / 3732-2411
EMEB PROFº ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099 / 3733-5363
EMEB SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599 / 3732-2868
EMEB PROFº CLARINDO MACEDO	3733-3442 / 3733-7019
EMEB PROFº VITOR LAMPARELLI	3732-2342 / 3733-5225

EMEB PROFº ELIZABETH J. DE FREITAS	3732-4200 / 3733-9448
EMEB FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333 / 3733-6559
EMEB PROFº MARIA T. DE O. PICALHO	3733-7017 / 3733-6662
EMEB ALZIRA PAVÃO	3733-7016
EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	3733-7018 / 3733-4944
EMEB MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
EMEB LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
EMEB CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
EMEB EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3732-7184
.....	3731-7022 (orelhão)
FARMÁCIA POPULAR	3731-3227 / 3732-4579
FEBEM	3733-2677
PORTARIA DA GARAGEM	3733-1541 / 3733-1536 / 3733-8866
DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844 / 0800 707 0770
JUNTA MILITAR	3733-7014
INCRA	3711-2547
MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO	
ANITA FERREIRA DE MARIA	3733-3046
PAS BOM SUCESSO	3733-4604
PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
PAS VERA CRUZ	3733-2979
PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
PAS IPIRANGA	3731-2189
PAS BARRA GRANDE	3733-6677
PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3733-4437
PSF V PLIMEC	3733-4451
POSTO DE SAÚDE	3711-2400 / 3732-9022 / 0800 770 1920
PASSE ESCOLAR	3733-4440 / 3711-2219
PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
PONTE ALTA	3731-4000
PROCON	3733-7010 / 3733-7565
POLÍCIA MONTADA	3732-3456
POSTO POLICIAL COSTAAZUL	3731-7158
PRONTO-SOCORRO	3733-7341 / 3733-7177
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	3711-2500
SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277 / 3732-8263
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	3711-2543
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	3711-1430
SECRETARIA DA CULTURA	3732-5057
SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
SECRETARIA DE ESPORTES	3732-0756
SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO ..	3711-2531
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	3711-2546
TERMINAL RODOVIÁRIO	3731-2702
TIRO DE GUERRA	3732-0965
VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
ZONA AZUL	3732-7288



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

VICE-PRESIDENTE - GESIEL T. DA SILVA JÚNIOR

DIRETOR RESPONSÁVEL - NAHSCIR SILVA NEGRÃO

ASSESSOR DE IMPRENSA - MARCOS BENEDITO DE OLIVEIRA

REDAÇÃO E REVISÃO - BEL ROSSINI TRIDAPALI

IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda. - Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

REPETIÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/09 – PROCESSO Nº. 282/09

Objeto: Aquisição de medicamentos não pertencentes à rede básica, conforme edital.

Recebimento das Propostas: 14 de julho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 14 de julho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 14 de julho de 2.009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/09 – PROCESSO Nº. 350/09

Objeto: Escolha de Instituição Financeira para centralizar atividades bancárias da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, conforme edital.

Recebimento das Propostas: 15 de julho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 15 de julho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 15 de julho de 2.009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/09 – PROCESSO Nº. 351/09

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, conforme edital.

Data de Encerramento: 02 de julho de 2009, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 02 de julho de 2.009, às 10:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

JUSTIFICATIVA

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Roberto Capecci

Empenhos: nº 6273/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Hélio Ap. Fusco - ME

Empenhos: nº 6268/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Viapiana Ind. Com. Est. Met. Ltda

Empenhos: nº 6270/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Alletra Com. Visual S/C Ltda ME

Empenhos: nº 6204/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Alvaro M. S. Filho ME

Empenhos: nº 6207/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Editora Vieira Aires Ltda

Empenhos: nº 125/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- P H Rubio Hungria ME

Empenhos: nº 6269/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Neuma Lúcia N.C. Dos Santos Av. ME

Empenhos: nº 6278/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado,

95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Pefil Coml Ltda

Empenhos: nº 4084/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- R M Empreend. Ltda

Empenhos: nº 2422/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Salim Massud

Empenhos: nº 5991, 7169/08.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Mauro Leite de S. Camargo

Empenhos: nº 5337/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Patricia N. Pepe Avaré ME

Empenhos: nº 2187/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Diógenes Francisco Nunes

Empenhos: nº 3900/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado,

de dos serviços Municipais

Fornecedor:- Marcos Vicente J Filho ME

Empenhos: nº 6594/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Ramiro Pires B. Avaré ME

Empenhos: nº 2588, 3519, 3520, 3521, 3522, 3780, 3781, 4018, 4115, 4116, 5097/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- F.T. Informática Ltda ME

Empenhos: nº 13882, 14300, 15632, 15835, 17949, 17979, 18060, 18061/08 e 256, 440/09

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- G. Barbosa e M. Teixeira Ltda ME

Empenhos: nº 1611, 1668, 2539/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Eurolocks Ltda

Empenhos: nº 3319, 3320/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Guarnier e Ciccone Ltda ME

Empenhos: nº 3321, 3684, 4038, 4108, 4179/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de

interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Ana Maria Sauer ME

Empenhos: nº 760, 1547, 1548, 1575, 1601, 1625, 1714, 1746, 1881, 2127, 2151, 2152, 2153, 2239, 2242, 2501, 2502, 3306, 3653, 3656, 3657, 3658, 3660, 3930, 4027, 4102, 4185, 4190, 4292, 4450, 4565, 5269, 5271, 5536, 5607/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- J. P. De Lima Avaré

Empenhos: nº 5580/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Coml 3D do Brasil

Empenhos: nº 10600, 16689/08.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Construtora Itapagé Ltda

Empenhos: nº 15127/07.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- W. Sanches Tupã - ME

Empenhos: nº 7558/08.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Roca Dist. De Prod. Alim. Ltda

Empenhos: nº 4797/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado,

vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- G.S. Coml de Alimentos do Brasil Ltda ME

Empenhos: nº 2357/09 e 12038, 18097/08.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Boareto, Ruiz e Cia Ltda

Empenhos: nº 7143/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Menezes Terrapl e Const.

Empenhos: nº 14213/08.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Novo Interior Comum Ltda

Empenhos: nº 19715/08.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- José Marcolino Neto

Empenhos: nº 9538/08.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- L.A. De Souza Gramas ME

Empenhos: nº 7408/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica

de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Sollon Serv. Agric Ind. Ltda

Empenhos: nº 7407/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Atlântica Const. Com Serv. Ltda

Empenhos: nº 7508/08.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Juracy Ferreira

Empenhos: nº 7414, 7415/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Raimundo A da Silva

Empenhos: nº 7413/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Fernanda Natal ME

Empenhos: nº 7416/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Núcleo de Criadores Cães Past. Alemães

Empenhos: nº 7590/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de

interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Paulo Roberto C. Oliveira ME

Empenhos: nº 4473/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Oliveiros Alves R. Filho

Empenhos: nº 123, 9539/08.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Tócio Marine Brasil Seguradora S/A

Empenhos: nº 5963, 5964, 5965, 5966, 5967, 5968, 5969, 5970/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- M. B. Dos Santos Rabelo ME

Empenhos: nº 1671, 1680, 1992, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2414, 2415, 2436, 2561, 2562, 2564, 2565, 2567, 2568, 2570, 2571, 2572, 3099, 3348, 3368, 3377, 3378, 3383, 3512, 3649, 3650, 3651, 3766, 3767, 3774, 4007, 4008, 4009, 4011, 4013, 4114, 4222, 4223, 4311, 4430, 4518, 4520, 5290/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- J. P. De Lima Avare ME

Empenhos: nº 6068, 7369, 7289/09

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Andréia B. Tinos ME

Empenhos: nº 254, 255, 312, 511, 512, 560, 635, 1303, 1305, 1306, 1600, 1645, 1712, 1713, 1747, 1819, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2155, 2238, 2427, 2496, 2497, 3270, 3271, 3272, 3273, 3276, 3315, 3537, 3661, 3662, 3663, 3664, 3705, 3706, 3707, 3722, 3942/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- T L Selvo do Nasc. Eletrônicos

Empenhos: nº 3712/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Maria Regina Martins Mat. Elet. ME

Empenhos: nº 5558, 5814, 6132/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- D. B. Porto ME

Empenhos: nº 5786, 5787, 5788/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Rejane Keller

Empenhos: nº 9197/08.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Rogéria Keller

Empenhos: nº 9196/08.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- P.H. Rubio Hungria ME

Empenhos: nº 2479, 6251/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- José Eduardo J. Avaré ME**Empenhos:** nº 17897/08.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Mariléia Leal dos Santos**Empenhos:** nº 13480/08.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Leonil Fernando Zanoello**Empenhos:** nº 10511/08.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Pires de Campos e Cia Ltda**Empenhos:** nº 13859/08.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Diogenes Francisco Nunes**Empenhos:** nº 7218/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- J L Prestadora de Serv. S/C Ltda**Empenhos:** nº 7224/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- D de Carvalho B. Agenciamento ME**Empenhos:** nº 7220/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Carlos José Videira**Empenhos:** nº 7222/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Preserve Prest. Serv. Esp. De Terraplanagem**Empenhos:** nº 7226/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Gilmar Roberto de O Arruda C. Cesar**Empenhos:** nº 7227/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Décio Gambini Transp ME**Empenhos:** nº 7228/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Netbil Educ e Inform. Ltda**Empenhos:** nº 8964/08.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Cravitec Com de Maq. Copiadoras Ltda**Empenhos:** nº 2186/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Fato Dist Prod Automotivos Ltda**Empenhos:** nº 4447/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Benedito Machado Sonorização ME**Empenhos:** nº 1720, 2158, 2525, 3421, 3931, 4294, 4453, 4566/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- David da S. Andrade Avaré ME**Empenhos:** nº 15242/08 e 768, 3412, 4203, 4455, 6375/09

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Pedreira Itapira Ltda**Empenhos:** nº 14440/08

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Texas Dream Eventos Ltda**Empenhos:** nº 4183, 6587/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- 4R Sistemas Ass. Cons. Cont. Adm. Mun. Ltda**Empenhos:** nº 216/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Maré Agropecuária Ltda**Empenhos:** nº 940, 941, 1620, 1755, 1756, 1757, 2184, 2308, 3837, 4469, 4614, 4615, 4616/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Ferrarini Com Peças p/ Trat Ltda**Empenhos:** nº 1722, 2136, 2137, 2138, 3130, 4112, 4113, 4215, 4216, 4424/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Marcos E. Buives ME**Empenhos:** nº 6147/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- J B M S Editora e Dist. Ltda**Empenhos:** nº 5819/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Roberto Paternostro Arquit. E Plan. Ltda**Empenhos:** nº 7291/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Pavi Forte Fab Art Cimento Ltda**Empenhos:** nº 1446/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Garden Cascata Com Gramas Ltda**Empenhos:** nº 5116/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Top Data Proc de Dados S/C**Empenhos:** nº 131, 6203/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Conam Cons. Em Adm. Municipal**Empenhos:** nº 5115/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Reis e Oliveira Varej de Som Ltda**Empenhos:** nº 7221/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Claudio M. Nardinelli**Empenhos:** nº 7465/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Langer Donizete da Silva e Cia Ltda ME**Empenhos:** nº 238, 1654, 2139, 2557, 3692/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Sephora Carreira P. Francisco ME**Empenhos:** nº 789, 790, 791, 792, 794, 795, 1340, 1738, 1835, 2595, 2596, 3356, 3357, 4021, 4224/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Marcelo de Lacerda Moreno Avaré ME**Empenhos:** nº 608, 626, 670, 684, 748, 1558, 1586, 1758, 1990, 2166, 2167, 2309, 2310, 2574, 2575, 3693, 3698/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- J A Duarte e Cia Ltda**Empenhos:** nº 5806/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Irani Garcia de Paula – Sta Cruz R. Pardo**Empenhos:** nº 4477/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- R M Empreend Ltda**Empenhos:** nº 2422/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- M R Organ. E Eventos Ltda
Empenhos: nº 5684/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Sofolha Inform. Ltda
Empenhos: nº 5705/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Ecotec Tecnologia Ltda
Empenhos: nº 7292/09.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Serv. Imagem Paulistana Assist Tec.
Empenhos: nº 15296/08.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

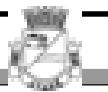
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Simone Regina Lemes de S. Pereira ME
Empenhos: nº 5096/08.

Avaré, 20 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO**INDICAÇÕES – SESSÃO 15-06-2009****ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE**

Para que através do setor competente providencie os reparos necessários (tapar buraco) na Rua Domiciano Santana, defronte ao número 464 – Bairro: “Água Branca”.

JÚLIO CÉSAR THEODORO – 1º SECRETÁRIO

Para que através do setor competente, possa se denominar Praça ou Logradouro com o nome Dr. JOSÉ DIRCEU MARTINS DE SOUZA, que ao longo de sua vida contribuiu grandemente com

nosso município.

Reiterando pedido, para que se possa nomear um logradouro público em homenagem ao Sr. HONORATO GÔES FILHO, Vereador por varias legislaturas, que muito contribuiu para o progresso de nosso município.

Reiterando pedido, para que se possa nomear um logradouro público em homenagem ao Sr. MILTON DOS SANTOS - MILTON BRANCO, Vereador que muito contribuiu para o progresso de nosso município.

Para que através do setor competente estude a possibilidade de se construir calçada ao longo da Rua Pedro Brandi Contrucci próximo a Escola, bem como a providenciar a colocação de luminárias nesta rua, pois a falta de calçada e iluminação tem provocado riscos aos alunos e pedestres que passam pelo local, sendo esta uma reivindicação de moradores do Bairro Jd. Vera Cruz.

Para que através do setor competente estude a possibilidade de se construir calçada ao longo da Rua Fernando de Moraes entre a Av. Prefeito Misael Euphrásio Leal e Rua da Colina, visando dar maior segurança aos pedestres e estudantes que trafegam pelo local.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Verificar a possibilidade de estimular o plantio de hortas comunitárias nos terrenos das creches municipais, com aproveitamento da produção de hortaliças, frutas e legumes na própria merenda oferecida aos alunos atendidos.

Providenciar, dentro da possibilidade, a construção de espaços comunitários com equipamentos esportivos e lazer no Jardim Tropical. O referido bairro, de longa data, necessita de maiores investimentos por parte da Prefeitura na área de esportes, lazer e cultura para os seus moradores.

Providenciar melhoria na iluminação da Praça Felipe Parra Melençon localizada no Jardim Tropical. Favor comunicar ao morador Bruno S. Berna, Avenida Emilio Figueiredo, 381, Jardim Tropical, as providências tomadas.

Determinar ao setor competente providenciar a limpeza de terrenos ao lado do número 2371 da Rua Amazonas.

Verificar, por meio do setor competente, a veracidade da informação de que instrumentos musicais de escola de samba comprados no ano de 2005 estariam indevidamente guardados em barracão do Povoado da Barra Grande, sofrendo deterioração. Se confirmado o fato, tomar providências e apurar as devidas responsabilidades sobre o mau uso do dinheiro público.

GERMINAL PERGOLI JÚNIOR

Para que através do setor competente providencie calçadas na Rua Francisco Cruz, entre a Rua Cel. João Cruz e Alameda Cambaras. Justificativa: A referida rua é paralela ao Horto Florestal e dá acesso aos bairros Ipiranga e Recanto Dos Ben-Te-Vis. Os moradores e pedestres são obrigados a caminhar pela rua correndo riscos de atropelamento.

Providencie troca de lâmpada do poste da rua: Alan Kardec enfrente ao nº 1.262 no bairro Brabância, pois os moradores reclamam que há vários meses se encontra queimada.

Para que através do setor competente realizem as trocas de lâmpadas dos postes localizados as: • Rua: Acre, enfrente ao nº 1427 – Centro • Rua: Bahia, enfrente ao nº 345 – Centro • Rua: Sebastião Esteves, enfrente ao nº 110 – Vila Martins 2. • Av: João Victor de Maria, enfrente ao nº 636 - Vila Martins 3.

Que providencie através do setor competente, a construção de uma cobertura no pátio da escola “E.M.B Flavio Nascimento” conforme a solicitação da diretora, dos professores e dos pais de alunos da referida.

Providencie reparos na iluminação em toda extensão da Rua Profª Danuzia D’Santi, onde existem vários pontos com lâmpadas queimadas e com mau contato.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Para que através do setor competente, providencie a construção de uma área de lazer, com campo de futebol para os moradores do bairro “Jardim Vera Cruz”, visto que, os moradores necessitam de um local próprio para a prática de atividades esportivas.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Para que, através do setor competente, providencie a colocação de uma placa sinalizadora na Rua Eduardo Vicentini, no Bairro Alto da Colina, indicando que se trata de uma rua sem saída e que no final dela existe um córrego.

Para que, através do setor competente, providencie a seguinte alteração no farol localizado no cruzamento das ruas Pernambuco e Santa Catarina: aumentar o tempo de abertura para o trânsito em ambos os sentidos, visto que o tempo atual é pequeno e não melhora o fluxo de veículos em ambos os sentidos.

Para que, através do setor competente, providencie a seguinte

alteração no farol localizado no cruzamento das ruas Santa Catarina com Rua Mato Grosso: aumentar o tempo de permissão de fluxo no sentido de quem vem pela Rua Mato Grosso, visto que o fluxo neste sentido é bastante superior ao fluxo de quem segue pela Rua Santa Catarina.

Para que, através da Secretaria Municipal da Saúde, tome as providências necessárias para nomear um diretor clínico e um diretor administrativo para o Pronto Socorro Municipal.

RODIVALDO RIPOLI

Para que através da Secretaria de Obras, que tem a sua frente o competente Secretário, Senhor Décio de Souza, estude a possibilidade de adquirir terrenos para a construção de uma Capela e um Centro Comunitário no Bairro Paraíso, pois devido a vários pedidos dos moradores locais a construção dos mesmos será muito importante para o desenvolvimento do Bairro.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

Para que, através do setor competente, providencie um dispositivo que crie obrigatoriedade de redução de velocidade na Rua Seme Jubran na confluência c/ a Av. Emilio Figueiredo (Res. Paraíso), visto que os veículos transitam em alta velocidade, colocando em risco a segurança e a vida dos moradores locais.

Para que através do setor competente providencie reparação na Estrada Rural da Pedra Preta, na subida próxima à propriedade do Sr. Paulo Giraldo onde a mesma encontra-se totalmente esburacada. Lembramos já termos elaborado Indicação de 0991/2009 de 08/06 p.passado com relação ao trecho da serra.

Para que, através do setor competente, providencie um dispositivo que crie obrigatoriedade de redução de velocidade na Rua Nicola Pizza, (Vila Martins III) altura do nº 1311 visto que os veículos transitam em alta velocidade, colocando em risco a segurança e a vida dos moradores locais.

Para que, através do setor competente, providencie um dispositivo que crie obrigatoriedade de redução de velocidade na Rua Santos Dumont, (Bairro Brabancia) nas proximidades do Supermercado Saladão, devido o intenso tráfego de veículos colocando em risco a segurança e a vida dos pedestres que se dirigem ao referido supermercado.

Para que através do Fundo Municipal de Solidariedade, na pessoa da Primeira Dama, esteja sugerindo que esse órgão avalie e convide as Igrejas Evangélicas de nossa cidade, representadas pelo Conselho Municipal de Pastores a participar como Postos de Arrecadação da Campanha do Agasalho 2009 já em andamento.

REQUERIMENTOS – SESSÃO 15-06-2009**ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE**

Pesar pelo falecimento da Senhora DALVA REGINA DE OLIVEIRA.

Pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO ANTUNES.

Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA JOSÉ PIRES.

Pesar pelo falecimento do Senhor RAUL SURIANO DE OLIVEIRA.

Pesar pelo falecimento do Senhor SOLON LUIZ PEREIRA.

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

Que seja oficiado à SABESP, para que informe a esta Casa de Leis quais as providências a serem tomadas com relação aos muitos buracos existentes nas ruas da cidade.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização ao reverendíssimo Padre Milton J. Perretti da Paróquia São Pedro Apóstolo, pela brilhante organização da procissão de Corpus Christi.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização ao reverendíssimo Padre Luiz Aparecido lauch da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, pela brilhante organização da procissão de Corpus Christi.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização ao reverendíssimo Padre Hélio P. Cruz do Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora das Dores, pela brilhante organização da procissão de Corpus Christi.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização ao reverendíssimo Padre Luiz Gustavo Faxina da Paróquia Nossa Senhora da Boa Morte da cidade de Arandu, pela visita e participação nas comemorações de Corpus Christi.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização ao reverendíssimo Padre Tarcísio C. Oliveira Pinto do Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora das Dores, pela brilhante organização da procissão de Corpus Christi.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização ao reverendíssimo Padre Lázaro

Augusto Iglesias da Paróquia São Benedito, pela brilhante organização da procissão de Corpus Christi.

- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização ao reverendíssimo Padre Luiz Antônio Batista da Paróquia São José, pela brilhante organização da procissão de Corpus Christi.

- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização ao reverendíssimo Padre Alcides Célio Jame da Silva da Paróquia São Judas Tadeu, pela brilhante organização da procissão de Corpus Christi.

- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização ao reverendíssimo Padre Lucas Miguel Nunes da Paróquia São Judas Tadeu, pela brilhante organização da procissão de Corpus Christi.

- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de congratulações ao reverendíssimo Arcebispo Metropolitano de Botucatu, Dom Maurício Grotto de Camargo, pela visita e participação nas comemorações de Corpus Christi realizada em nossa cidade, ressaltando que Vossa presença em muito enobrece essa data tão significativa e que sem dúvida merece ser registrada nos anais desta Casa Legislativa.

- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização ao Sr. Edilson Luiz Pereira, vulgo Alipa, pelo excelente trabalho prestado ao Prefeito Municipal e a toda municipalidade, pois, trabalha com disposição, alegria e muita boa vontade até em final de semanas e feriados. Sendo exemplo para muitos funcionários municipais.

- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização à Comissão Organizadora do I AR-RAIÁ DA ILHA VERDE, realizada na sexta-feira 12 de junho de 2009, evento que foi coroado com êxito e que mereceu todo reconhecimento desta Casa Legislativa.

- Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis quais as providências a ser tomada a reportagem vinculada na edição do dia 12 de junho do Jornal A Comarca, a qual relata que a empresa Duke Energy está proibindo acesso a represa.

- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização ao Exmo Sr. Secretário Municipal de Comunicação Marcelo Ortega, pelo belíssimo trabalho feito na procissão de Corpus Christi que foi realizado em nossa cidade no dia 11 de junho p.p., e que sem dúvida trouxe de volta a tradição religiosa que sempre marcou esta data importante na Estância Turística de Avaré.

- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização ao Exmo Sr. Evandro Losacco, Coordenador do Programa Pró Viciniais da Secretaria Estadual de Transportes, por todos os benefícios que ele tem intermediado para Avaré.

JÚLIO CÉSAR THEODORO – 1º SECRETÁRIO

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Sr. Clovis Felício dos Santos e a toda diretoria do Lar São Vicente de Paulo, pelo belo trabalho realizado a frente desta importante Instituição Filantrópica.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenização a toda Equipe de Jornalismo da Rádio Interativa FM pela criação do “Jornal Interativa”, que desde o dia 08 de junho tem trazido notícias e informações de grande utilidade a todos aos ouvintes de Avaré e região.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

- Oficiar a todo o Corpo Dirigente e Funcionários responsáveis pela execução, em nossa Cidade, do Programa PROJETO GURI, transformando a idéia em feliz realidade, votos de efusivos parabéns, especialmente pelo evento realizado no nosso Teatro Municipal, terça-feira, nove de junho, quando tivemos oportunidade de sentir crianças sorridentes, felizes, confiantes realizarem uma apresentação de Encerramento de Semestre. Iniciativas como aquelas devem merecer todo o apoio desta Casa, porque aqueles meninos e meninas que lá estiveram sabe Deus onde estariam, não fossem os abnegados do PROJETO GURI.

GERMINAL PEGOLI JÚNIOR

- A Sabesp para que coloque placas de aço sobre os buracos quando forem abertos e não fechados no mesmo dia para reparo nas vias de nosso município. Justificativa: a Sabesp tem deixado buracos nas vias por vários dias, oferecendo possíveis danos aos veículos e oferecendo riscos maiores a motociclistas.

- À toda a equipe de informatização da Câmara Municipal de Avaré, pelo pioneirismo na implantação do site www.camaraavare.sp.gov.br, que é dinâmico, atual e prestador de serviços. Oferece transparência nos trabalhos prestado

por esta Casa de Leis, e é um dos únicos no Brasil com sessões da Câmara ao vivo, sessões anteriores, informações de leis, proposições etc.

- Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a Associação Avareense de Antigomobilismo pela inauguração do Museu do Automóvel, situado á Rua Santos Dumont esquina com Av. Anápolis.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Grupo Alcoólicos Anônimos de Avaré e Grupo Familiar Al-Anon, pela realização da Reunião Pública Informativa para a comemoração de seu 33º ano de existência em Avaré, por um excelente trabalho de ajuda que desenvolve para recuperação de doentes alcoólicos de nossa cidade; também familiares e amigos, que de alguma forma foram atingidos pela doença do alcoolismo.

- Pesar pelo falecimento da Senhora ANNA DE AQUINO SILVA.
- Que seja oficiado votos de agradecimentos ao Deputado Renato Amary, que através do Ministério do Esporte, concedeu a liberação de R\$ 210.000,00 para a construção de uma quadra poliesportiva, que será construída no bairro “Jardim Vera Cruz” em nosso município.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a judoca avareense Eleudis de Souza Valentim-“Ticinha” campeã Pan-Americana em El Salvador na categoria menos 52 kg. REQUEIRO ainda que, a mesa diretora desta casa de leis conceda uma homenagem com diploma ou medalha de reconhecimento, a esta atleta avareense que tanto nos orgulha, representando Avaré sempre com garra e determinação.

- Que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, que interceda junto a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo, e estude a possibilidade da realização dos jogos escolares “Categoria Mirim e Infantil e Olimpíadas Colegial de Esportes” em nossa cidade.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, envie a esta Casa de Leis as fichas de todas as pessoas que acamparam no Camping Municipal, a partir de 01 de janeiro do corrente ano até a presente data.

- Seja oficiado à Polícia Militar de Avaré, através de seu comandante, Tenente Coronel César Augusto Luciano Franco Morelli, para que explique o motivo de ter sido realizada inspeção veicular (comando), no dia 13 de Junho, na altura do Largo do Mercado, fato que gerou imensos transtornos ao trânsito no centro da cidade, causando descontentamento aos turistas que estavam na cidade. No mesmo sentido, solicitamos que, em datas futuras, para ações da Polícia Militar, sejam melhor estudados o local e a data a serem realizadas, para que não haja prejuízo aos turistas e moradores de Avaré.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Casa de Leis todo o processo de compra do aparelho digital de raio X, que foi adquirido há cerca de um ano para o Pronto Socorro Municipal e ainda está sem funcionar, bem como informe qual foi a modalidade utilizada pela Prefeitura para a compra deste equipamento, qual o valor pago pelo referido aparelho, se houve alguma orientação técnica para efetuar esta aquisição e o que a Secretaria Municipal da Saúde pretende fazer com este aparelho de raio X.

RODIVALDO RIPOLI

- Seja consignado na Ata de nossos trabalhos, “VOTOS DE APLAUSO E PARABENIZAÇÃO” aos Proprietários e demais funcionários da Empresa Osastur, com Sede em Avaré. Justificativa: A citada Empresa vem prestando bons serviços como circular, bem como no transporte de Alunos, com coletivos em prefeito estado de conservação, implementando novos horários, beneficiando sobre maneira nossa população.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a possibilidade de se instalarem lixeiras em todos os pontos de ônibus existentes em nosso município. Em caso positivo, qual a previsão? Em caso negativo, qual impedimento? Justificativa: Considerando que este município tem desenvolvido políticas para a proteção do meio ambiente; considerando que muitas pessoas, por descuido, acabam poluindo o meio ambiente, principalmente no tange ao lançamento de lixos nas vias públicas; considerando que a instalação de recipientes para o depósito do lixo irá contribuir para a proteção do meio ambiente e para melhorar o visual de nossa cidade.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se existe Política Pública Municipal de atenção aos dependentes de substâncias psicoativas, álcool e outras drogas, em regime ambulatorial no município, como por exemplo, CAPS -AD (Centro de Atendimento Psicossocial ao dependente de Álcool e Drogas)? Caso positivo, qual e aonde funciona? Caso negativo, qual a previsão para o início deste atendimento? Justificativa: Considerando que é de suma importância oferecer o atendimento ambulatorial para os dependentes de álcool e drogas que resistem ao tratamento em regime residencial.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, de imediato, estabeleça um Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, bem como um Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, de acordo com o Artigo 5º, incisos I e II da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307, DE 5 DE JULHO DE 2002 e sua modificação pela RESOLUÇÃO Nº 348 DE 16 DE AGOSTO DE 2004, para que não tenhamos daqui pra frente, pelo menos, problemas com “bota-fora” de materiais de construção; sendo assim solicitamos que essas situações sejam corrigidas pelo Poder Público.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 “CONCURSO PÚBLICO 01/2006”

ROBERTO ARAUJO, Vereador Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca pelo presente edital, o classificado para o cargo abaixo relacionado do Concurso Público 01/2006, homologado em 15/08/07, publicado em 18/08/07, no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, página 03:

CARGO: TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO

Classificação	Número de Inscrição	Nome
3º	02022427	RICARDO GERARDUS REGIS SCHREURS

O candidato deverá comparecer na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, localizado na Av. Misael Euphrásio Leal, nº 999, das 8:00 às 12:00, na sala da Diretoria, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não cumprimento do prazo acima implicará na desistência da vaga.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 19 de junho de 2009.

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

ORDEM DO DIA

CIRCULAR Nº 25/2009 - DG Avaré, 18 de Junho de 2.009.

Exmo. (a) Sr. (a)
Vereador (a)

N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 22/06/2009 - Segunda Feira – às 18:00 horas.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Roberto Araujo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 22 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18:00 horas, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2009 – Discussão Única Autoria:- Ver. Paulo Dias Novaes Filho

Assunto: - Dispõe sobre a criação de Programa Carbono Zero em Avaré, para neutralizar as emissões de Carbono geradas pela Câmara Municipal de Avaré. -Anexo:- Cópias do Projeto de Resolução nº 08/2009 e do Parecer do Jurídico

Obs:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

2. PROJETO DE LEI Nº 110/2009 – Discussão Única

Autoria:- Verª. Rosângela Paulucci Paixão Pereira
Assunto: - Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências.

CULTURA:

ARRAIÁ DO NHÔ MUSA RESGATA CULTURA CAIPIRA

A Secretaria Municipal de Cultura de Avaré preparou uma grande estrutura para realização do “Arraiá do Nhô Musa”. A festa acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de Junho, na Concha Acústica, a partir das 19h 00.

O palco do “arraiaí” receberá a banda 3 Por Acaso, Maria Fernanda e Banda e Vanessa Reis. As principais composições do gênero serão apresentadas no clima de festa junina.

As escolas e Ceis da rede municipal de ensino cuidarão das barracas de produtos típicos como salgados, pastéis, espetinhos, doces, quentão e pipoca. Toda a arrecadação será dividida entre as escolas. A Secretaria de Educação, através das professoras Regina e Adriana, fez a decoração do palco com enfeites que lembram o cenário caipira.

O conhecido canta-

dor de bingo Carlão Bingueiro fará a animação do evento. O tanquinho, aparelho de DVD e o microondas que serão bingados foram gentilmente doados pelo comércio local.

Os alunos da APAE de Avaré e um grupo da 3a. Idade apresentarão a tradicional dança de quadrilha no sábado. Um *cantinho* do Nhô Musa foi instalado para lembrar a vida e obra do poeta que destacou em seus trabalhos o cenário da roça. Os familiares de Nhô Musa organizarão esse ambiente que terá como alvo a exposição de livros, poesias e objetos pessoais para que os participantes possam conhecer mais sobre a vida do famoso homem da roça.

O evento volta a ser realizado em Avaré depois de alguns anos. A Prefeitura pretende resgatar essa tradição e valorizar a cultura caipira.

ARRAIÁ DO NHÔ MUSA

19, 20 e 21 de Junho

Concha Acústica

19h00

3 Por Acaso, Maria Fernanda e Banda e Vanessa Reis

Carlão Bingueiro

APAE de Avaré

Prefeitura Municipal de Avaré

AVISO
A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone **0800-7700770** está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

LIGAÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Apenas um nome de muitas cores:



Flores, 1949



**Estudo para o cartaz da peça
"Orfeu da Conceição", 1950**

Gesiel Júnior

Citada entre as maiores damas da pintura brasileira do século vinte - ao lado de Tarsila do Amaral e Anita Malfatti - a mais importante artista avareense de todos os tempos assinava suas telas simplesmente como Djanira. Hoje ela completaria 95 anos.

Ao longo de sua vida agitada, teve Djanira três sobrenomes diferentes. Não se apegou a nenhum deles, porém. Preferia grafar em suas obras somente o nome de batismo, hoje sinônimo da arte genuína que soube intuitiva e genialmente plasmar em cores da cena brasileira.

Nascida num pitoresco sobrado da Rua Piauí, na vizinhança do 1º Grupo Escolar de Avaré, nele moravam seus avós maternos, Elisabeth Pliger e Luiz de Job, de origem austríaca. Era 20 de junho de 1914. A meni-



**Caboclinhos,
1951**

na recebe no cartório o nome completo de Djanira Job Paiva. Aliás, na sua certidão de nascimento, figura como testemunha o inesquecível imigrante sírio Mamud Sacre.

Djanira, contudo, vive bem pouco tempo na casa dos Job. Levada pelos pais, Maria Pia e Oscar Paiva, passa alguns anos em Porto União, na fronteira de Santa Catarina com o Paraná, e depois - com a separação do casal - é adotada por uma família humilde. Volta a Avaré em 1928, trazida pela avó Elisabeth para viver uma marcante experiência na roça, plantando e colhendo café nas terras da fazenda São José do Letreiro, hoje município de Arandu.

Determinada, a adolescente segue para São Paulo e mora num quarto alugado na avenida São João, em São

Paulo, onde nem sempre havia o que comer depois de um dia de trabalho como costureira. Em 1932, na Revolução Constitucionalista, remenda a farda dos soldados. Em passeio no litoral, apaixonou-se pelo marinheiro Bartolomeu Gomes Pinheiro. Casou-se e dele adota o segundo dos seus sobrenomes. Logo depois adoece gravemente e é desenganada pelos médicos. Salva-se da tuberculose quando reproduz desenho da figura de Cristo, copiada da parede do sanatório. Descobre-se artista plástica.

Para curar-se dos males do pulmão, vai para o Rio de Janeiro e se fixa no morro de Santa Teresa. Naquele panorâmico ambiente carioca, ela projeta a sua arte cabocla para o mundo. Torna-se dona de pensão, mas ali conhece artistas e boêmios da época,

como Emeric Marcier, com quem aprende a temperar tintas. Nas ho-



Em seu ateliê, no Rio de Janeiro

ras vagas, faz desenhos e gravuras.

A morte prematura do marido dilata-lhe o caminho para a arte. Em 1941, promove a sua primeira mostra individual.



Painel de azulejos da casa da artista, em Santa Teresa, Rio de Janeiro

Djanira

Três anos depois, viaja aos Estados Unidos. Pa-dece e enfrenta dissabo-



ro, Djanira elabora uma de suas telas. Junho de 1952.

res, mas, paulatinamente, os verdes, os azuis, os rosas e os marrons da paisagem brasileira despontam em suas telas. Ela então consegue revelar o seu talento e volta reco-

nhecida da América. É acolhida em sua terra, onde ganha a admiração de Jorge Amado, Dorival Caymmi e Manuel Bandeira.

Casa-se novamente em 1952 com o psicanalista baiano José Shaw da Motta e Silva, de quem recebe o último dos sobrenomes que usou em vida. Incentivada pelo companheiro, faz viagens pelo país para tecer a sua obra segundo as matizes tupiniquins.

“Pintar e viajar são os verbos do meu destino”, costumava repetir em singela visão poética. Nessa trajetória pintou as bananeiras, as casas de farinha, as plantações, as quitandas, as fachadas coloniais, as imagens religiosas e profanas do povo brasileiro. Sua pintura se aproximou da linguagem dos artistas ingênuos ou ditos primitivos, muito embora fosse, de fato, uma sábia elabora-

ção de tudo o que aprendera.

Com obras espalhadas pelo mundo, a pintora avareense - primeira da América Latina a ter um quadro a integrar o acervo do Museu do Vaticano - visitava com frequência a sua terra natal. Vinha para ver a tia Elda, irmã de sua mãe, além de primos que ainda moram por aqui. Certa vez pensou em ter uma casa de veraneio na cidade. Noutra ocasião, se dispôs a pintar a Capela de Santo Antônio, no Largo Santa Cruz, mas seu projeto fica sem apoio oficial. Perdemos assim o que seria, sem dúvida, uma grande atração do nosso turismo cultural.

Nos seus últimos anos de vida, Djanira transformou seu apartamento no Rio em pequeno museu povoado de imagens de santos e de anjos. Porque ela vivia à

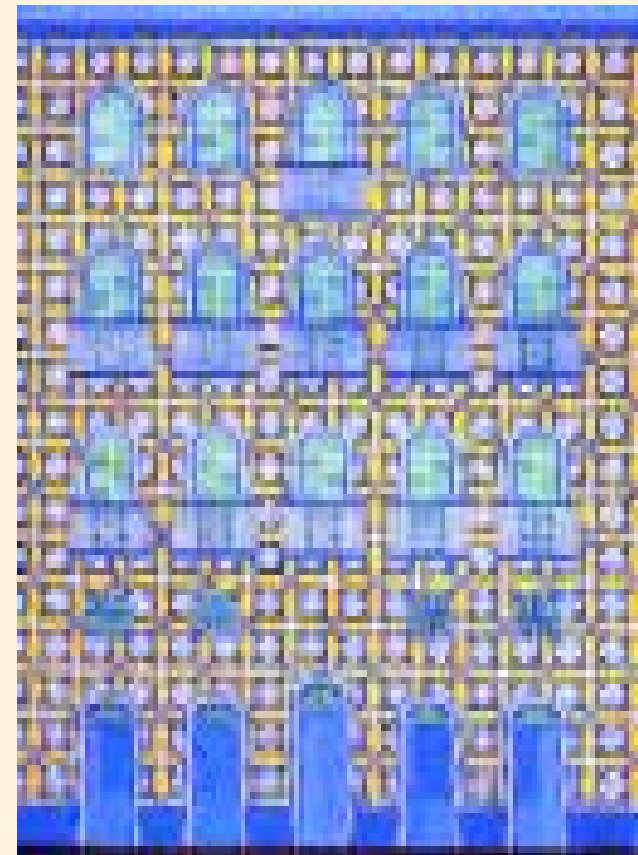
procura de Deus. Tornou-se membro da Ordem Terceira Carmelita, adotando o nome de Irmã Teresa do Divino Amor. Quando morreu, há exatos 30 anos, foi sepultada com o hábito religioso.

Aos poucos, Avaré está a redescobrir os traços do universo multicolorido da grande artista. Já temos um Centro Cultural com o nome dela e um Memorial está sendo composto. São conquistas ainda modestas, é verdade, mas o importante é verificar que o avareense já se identifica com a sua notável conterrânea e consegue ver nas suas telas os reflexos da cultura nacional.

Tudo porque a nossa pintora amava o Brasil como poucos. E por meio do seu pincel fez uma declaração de amor ao país, abreviada na simplicidade de seu primeiro nome: Djanira...



Anjo com acórdão, 1962



Fachada, 1970



Indústria Automobilística, 1962



Auto-retrato, 1944

IGUALDADE RACIAL :

UNA participa da II Conferência Estadual de Igualdade Racial

Representantes da União Negra Avaréense (UNA) e do Conselho Municipal do Negro de Avaré participaram da II Conferência Estadual de Igualdade Racial, promovida pela Regional de Sorocaba, nos dias 10, 11 e 12 de junho. Ao todo, estiveram representados no evento 79 municípios.

“Após três dias de um intenso processo de debates, com a participação de diversos segmentos da Sociedade Civil e Poderes Públicos, reunidos em 16 regionais, o II Encontro Estadual foi um momento para consolidar as



DIVULGAÇÃO

idéias e propostas para promoção da Igualdade Racial no Estado até que possa ser alcançado o equilíbrio nas relações étnicas em nossa sociedade”, destacaram os participantes.

De acordo com os

organizadores, os Delegados e também Delegadas tiveram a grande responsabilidade de contribuir para a melhor realização da Conferência, transformando-a num autêntico espaço de deliberação coletiva, especialmente destinado à

revisão e aprimoramento da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Avaré esteve representada no evento por dois Delegados: José Vasconcelos de Araújo Silva (Poder Público) e Alan Batista da Cruz (Sociedade Civil).

Está confirmada a realização da Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial entre os dias 25 e 28 de junho, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, em Brasília (DF), que contará com a presença de Delegados de todo o país.

SECRETARIA DOS ESPORTES :

JOGOS REGIONAIS DO IDOSO É ATRAÇÃO EM ITAPETININGA

Avaré será uma das cidades da região a participar do 13º Jogos Regionais do Idoso (JORI) na cidade de Itapetininga, entre os dias 17 a 21 de Junho do presente ano.

O evento foi promovido pelo Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo, junto dos outros 63 Fundos Sociais dos municípios participantes.

Nos jogos estarão 40 atletas representando a cidade de Avaré, cujas modalidades são: atletismo, natação, bocha, malha, dança de

salão, dominó, buraco, truco e, a grande novidade neste ano, o time de vôlei adaptado para a participação de idosos.

A primeira dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Avaré, agradece as parcerias da prefeitura da Estância Turística de Avaré, especialmente a Secretaria de Esportes; os professores: Mathews Dias Ferreira Junior e; Luciana Grisolia e; finalmente, os atletas da melhor idade (60 a 82 anos) que representarão a cidade e abrihantarão o evento.



BENOLI



SILVINHA

PREFEITURA NO BAIRRO :

Horta Comunitária favorece creche do Jardim Vera Cruz

Fruto da primeira edição do “Prefeitura no Bairro”, realizado no dia 28 de março, na Escola Municipal Professor Ulisses Silvestre, no Jardim Vera Cruz, a Horta Comunitária do bairro já está atendendo a população.

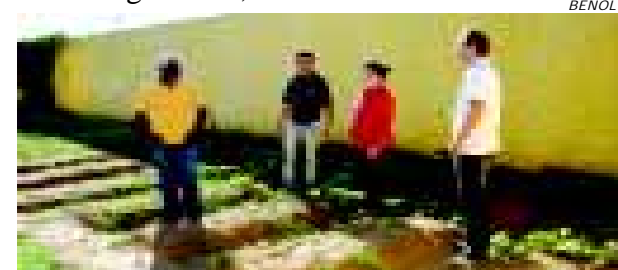
A iniciativa, antes de ser concretizada, mereceu estudos da Ouvidoria Municipal, que promoveu o mapeamento da região e constatou a ociosidade de áreas em que estão instaladas creches e escolas.

Com apoio da diretora da Creche Jandira Pereira, Aparecida Proença, foram feitas análises e estudos de solo pelo técnico da Secretaria de Agricultura, Fer-

nando Franco, a fim de que houvesse aproveitamento de solos cultiváveis.

Na Horta Comunitária do Jardim Vera Cruz cultiva-se alface, couve, almeirão, rabanete, beterraba, cenoura, cebolinha e cheiro verde. A produção é feita a partir dos princípios de agricultura orgânica, sem inseticidas e fungicidas tradicionais, o que garante mais qualidade às verduras e legumes.

Colaboram na manutenção da horta alunos e funcionários da Creche Jandira Pereira, os quais se beneficiam com o consumo do que produzem na alimentação diária.



BENOLI

SECRETARIA DA SAÚDE :

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Secretaria da Saúde, preocupada com o bem estar da população avaréense, disponibilizará, a partir de 01/07/09, o DISQUE SAÚDE. Com esse serviço, a população não dependerá mais de senhas retiradas no posto para agendamento de consultas. Essas serão

marcadas por telefone, pelo próprio cidadão. O DISQUE SAÚDE contará com a disponibilidade de cinco ramais e três atendentes. Portanto, fique atento e anote o telefone. Mas, não se esqueça que os atendimentos começam a ser realizados somente em Julho.

DISQUE SAÚDE: 0800 7701920

LAUDO DE AVALIAÇÃO VEÍCULOS E MAQUINAS

002/2009/VM

A COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS DE BENS MÓVEIS, NOMADA PELA PORTARIA Nº 3.672/09, DE 03 DE MARÇO DE 2009, PROCEDEU AOS ESTUDOS SOBRE UM VEÍCULO USADO, ABAIXO DESCRITO, AVALIANDO-O EM:

VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
MARCA: Chevrolet
MODELO: D-10
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1984
COR: Amarela
COMBUSTÍVEL: Diesel
MÉTR: 1400CM
POT: 3.100
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Muito deteriorada
FINALIDADE: Para Loteio
Fechado com avarias, podendo possuir falta de peças e componentes, que comprometem o funcionamento da máquina.
O valor acima leva em consideração o valor médio encontrado e o estado de conservação.

Estância Turística de Avaré, 28 de Maio de 2009

LAUDO DE AVALIAÇÃO VEÍCULOS E MAQUINAS

003/2009/VM

A COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS DE BENS MÓVEIS, NOMADA PELA PORTARIA Nº 3.672/09, DE 03 DE MARÇO DE 2009, PROCEDEU AOS ESTUDOS SOBRE UM VEÍCULO USADO, ABAIXO DESCRITO, AVALIANDO-O EM:

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
MARCA: Volkswagen
MODELO: Savana CL
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1997
COR: Branco
COMBUSTÍVEL: Gasolina
PLACA: RPY-2294
CHASSIS: 9WVZZZ07WPG0790
POT: 7.000
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Póssimo estado, motor e cambio originais
FINALIDADE: Para Loteio
Fechado com avarias, podendo possuir falta de peças e componentes, que comprometem o funcionamento da máquina.
Fechado com avarias, podendo possuir falta de peças e componentes, que comprometem o funcionamento da máquina.
O valor acima leva em consideração o valor médio encontrado e o estado de conservação.

Estância Turística de Avaré, 28 de Maio de 2009

LAUDO DE AVALIAÇÃO VEÍCULOS E MAQUINAS

004/2009/VM

A COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS DE BENS MÓVEIS, NOMADA PELA PORTARIA Nº 3.672/09, DE 03 DE MARÇO DE 2009, PROCEDEU AOS ESTUDOS SOBRE UM VEÍCULO USADO, ABAIXO DESCRITO, AVALIANDO-O EM:

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
RENAVAM: 02097176
MARCA: Volkswagen
MODELO: Kombi
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2002/2004
COR: Branco
COMBUSTÍVEL: Gasolina
PLACA: DHO-1049
CHASSIS: 9WNB073A000719
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Póssimo estado, sem motor e cambio.
FINALIDADE: Para Loteio
Fechado com avarias, podendo possuir falta de peças e componentes, que comprometem o funcionamento da máquina.
O valor acima leva em consideração o valor médio encontrado e o estado de conservação.

Estância Turística de Avaré, 28 de Maio de 2009

LAUDO DE AVALIAÇÃO VEÍCULOS E MAQUINAS

005/2009/VM

A COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS DE BENS MÓVEIS, NOMADA PELA PORTARIA Nº 3.672/09, DE 03 DE MARÇO DE 2009, PROCEDEU AOS ESTUDOS SOBRE UM VEÍCULO USADO, ABAIXO DESCRITO, AVALIANDO-O EM:

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
RENAVAM: 26487340
MARCA: Volkswagen
MODELO: Kombi
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1998/1999
COR: Branco
COMBUSTÍVEL: Gasolina
PLACA: CPV-0918
POT: 9.751
CHASSIS: 9WVZZZ07WPG10446
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Póssimo estado, sem motor e cambio.
FINALIDADE: Para Loteio
Fechado com avarias, podendo possuir falta de peças e componentes, que comprometem o funcionamento da máquina.
O valor acima leva em consideração o valor médio encontrado e o estado de conservação.

Estância Turística de Avaré, 28 de Maio de 2009

LAUDO DE AVALIAÇÃO VEÍCULOS E MAQUINAS

006/2009/VM

A COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS DE BENS MÓVEIS, NOMADA PELA PORTARIA Nº 3.672/09, DE 03 DE MARÇO DE 2009, PROCEDEU AOS ESTUDOS SOBRE UM VEÍCULO USADO, ABAIXO DESCRITO, AVALIANDO-O EM:

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
RENAVAM: 02042002
MARCA: Mercedes Benz
MODELO: LE 1214C AC 100
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1994/1994
COR: Vermelha
COMBUSTÍVEL: Diesel
PLACA: RPY-3302
CHASSIS: 9WVZZZ041H001000
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Póssimo estado, sem carroceria, sem diferencial.
FINALIDADE: Para Loteio
Fechado com avarias, podendo possuir falta de peças e componentes, que comprometem o funcionamento da máquina.
O valor acima leva em consideração o valor médio encontrado e o estado de conservação.

Estância Turística de Avaré, 28 de Maio de 2009

LAUDO DE AVALIAÇÃO VEÍCULOS E MAQUINAS

007/2009/VM

A COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS DE BENS MÓVEIS, NOMADA PELA PORTARIA Nº 3.672/09, DE 03 DE MARÇO DE 2009, PROCEDEU AOS ESTUDOS SOBRE UM VEÍCULO USADO, ABAIXO DESCRITO, AVALIANDO-O EM:

VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
RENAVAM: 027463048
MARCA: Suzuki
MODELO: Ônibus K 112 CL
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1987/1987
COR: Verde
COMBUSTÍVEL: Diesel
PLACA: CPV-3940
CHASSIS: 9W8C4X2H1405790
POT: 9.000
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Póssimo estado, motor fundido.
FINALIDADE: Para Loteio
Fechado com avarias, podendo possuir falta de peças e componentes, que comprometem o funcionamento da máquina.
O valor acima leva em consideração o valor médio encontrado e o estado de conservação.

Estância Turística de Avaré, 28 de Maio de 2009

LAUDO DE AVALIAÇÃO VEÍCULOS E MAQUINAS

008/2009/VM

A COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS DE BENS MÓVEIS, NOMADA PELA PORTARIA Nº 3.672/09, DE 03 DE MARÇO DE 2009, PROCEDEU AOS ESTUDOS SOBRE UM VEÍCULO USADO, ABAIXO DESCRITO, AVALIANDO-O EM:

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
RENAVAM: 76376940
MARCA: Ikarus
MODELO: 310 Roma 2.4 Amulândia
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1981/2004
COR: Branco
COMBUSTÍVEL: Gasolina
PLACA: CPV-4209
CHASSIS: 9W113A200000853
POT: 14.477
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Póssimo estado, cambio e diferencial quebrado.
FINALIDADE: Para Loteio
Fechado com avarias, podendo possuir falta de peças e componentes, que comprometem o funcionamento da máquina.
O valor acima leva em consideração o valor médio encontrado e o estado de conservação.

Estância Turística de Avaré, 28 de Maio de 2009

LAUDO DE AVALIAÇÃO VEÍCULOS E MAQUINAS

009/2009/VM

A COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS DE BENS MÓVEIS, NOMADA PELA PORTARIA Nº 3.672/09, DE 03 DE MARÇO DE 2009, PROCEDEU AOS ESTUDOS SOBRE UM VEÍCULO USADO, ABAIXO DESCRITO, AVALIANDO-O EM:

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
RENAVAM: 24188810
MARCA: Ikarus
MODELO: Ônibus K 113 CL
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1980/1980
COR: Branco
COMBUSTÍVEL: Diesel
PLACA: 080-7132
CHASSIS: 9W8C4X2H1408810
POT: 24.828
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Regular estado, motor quebrado.
FINALIDADE: Para Loteio
Fechado com avarias, podendo possuir falta de peças e componentes, que comprometem o funcionamento da máquina.
O valor acima leva em consideração o valor médio encontrado e o estado de conservação.

Estância Turística de Avaré, 28 de Maio de 2009

LAUDO DE AVALIAÇÃO VEÍCULOS E MAQUINAS

010/2009/VM

A COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS DE BENS MÓVEIS, NOMADA PELA PORTARIA Nº 3.672/09, DE 03 DE MARÇO DE 2009, PROCEDEU AOS ESTUDOS SOBRE UM VEÍCULO USADO, ABAIXO DESCRITO, AVALIANDO-O EM:

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
RENAVAM: 09010930
MARCA: Mercedes Benz
MODELO: 1214 E
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1997/1998
COR: Vermelha
COMBUSTÍVEL: Diesel
PLACA: CPV-0913
CHASSIS: 9WVZZZ041H001000
POT: 9.414
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Póssimo estado, sem carroceria e sem diferencial, motor, cambio
FINALIDADE: Para Loteio
Fechado com avarias, podendo possuir falta de peças e componentes, que comprometem o funcionamento da máquina.
O valor acima leva em consideração o valor médio encontrado e o estado de conservação.

Estância Turística de Avaré, 28 de Maio de 2009

LAUDO DE AVALIAÇÃO VEÍCULOS E MAQUINAS

011/2009/VM

A COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS DE BENS MÓVEIS, NOMADA PELA PORTARIA Nº 3.672/09, DE 03 DE MARÇO DE 2009, PROCEDEU AOS ESTUDOS SOBRE UM VEÍCULO USADO, ABAIXO DESCRITO, AVALIANDO-O EM:

VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
RENAVAM: 09045410
MARCA: Mercedes Benz
MODELO: 1214 E
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1997/1998
COR: Vermelha
COMBUSTÍVEL: Diesel
PLACA: CPV-0914
CHASSIS: 9WVZZZ041H001000
POT: 9.414
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Póssimo estado, cambio deteriorado sem capota de bus
FINALIDADE: Para Loteio
Fechado com avarias, podendo possuir falta de peças e componentes, que comprometem o funcionamento da máquina.
O valor acima leva em consideração o valor médio encontrado e o estado de conservação.

Estância Turística de Avaré, 28 de Maio de 2009

LAUDO DE AVALIAÇÃO VEÍCULOS E MAQUINAS

012/2009/VM

A COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS DE BENS MÓVEIS, NOMADA PELA PORTARIA Nº 3.672/09, DE 03 DE MARÇO DE 2009, PROCEDEU AOS ESTUDOS SOBRE UM VEÍCULO USADO, ABAIXO DESCRITO, AVALIANDO-O EM:

VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
MARCA: Massey Ferguson
MODELO: Trator MF 274C (até 250) 6804
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1997/1997
COR: Vermelha
COMBUSTÍVEL: Diesel
CHASSIS: 9W8V0001V0141854
POT: 4.538
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Póssimo estado, deteriorado
FINALIDADE: Para Loteio
Fechado com avarias, podendo possuir falta de peças e componentes, que comprometem o funcionamento da máquina.
O valor acima leva em consideração o valor médio encontrado e o estado de conservação.

Estância Turística de Avaré, 28 de Maio de 2009

Handwritten signatures and stamps: PAULO DEATO DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento e Obras; LAZARO CARDOSO FILHO; ILIEZIR PEREIRA.

LICITAÇÃO

**Portaria nº 3.875, de 02 de junho de 2009.**

(Dispõe sobre reorganização da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **R E S O L V E**, pela presente portaria, reorganizar a Comissão Permanente para Julgamento de Licitações, com mandato até 31 de dezembro de 2009.

Presidente:- **CAMILA FERREIRA DA SILVA;**

Secretária:- **ERIKA MARIN HENRIQUE**

Membros:- **ATENEIA FERREIRA;**

CRISLAINE APARECIDADOS SANTOS

REGISTRE – SE E CUMpra – SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de junho de 2009.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

Portaria nº 3.876, de 02 de junho de 2009.

(Dispõe sobre designação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **R E S O L V E**, pela presente portaria, designar a Funcionária **ERIKA MARIN HENRIQUE**, para, exercer as funções de **Pregoeiro Oficial** e bem como a **Equipe de Apoio ao Pregoeiro** da Prefeitura Municipal de Avaré, no exercício de 2009.

Equipe: **CAMILA FERREIRA DA SILVA;**

ATENEIA FERREIRA;

CRISLAINE APARECIDADOS SANTOS.

REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de junho de 2009.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

COMUNICADO

**COMUNICADO CVS nº 085/2009 – GT MEDICAMENTOS/DITEP**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP 008119/2009-CVS, relativo ao laudo de análise fiscal nº 7870.00/20088 e 9168.00/2008, emitido pela Fundação Ezequiel Dias-FUNED, com resultado insatisfatório nos ensaios de dissolução e de rotulagem, do produto Metformin (cloridrato de metformina), lote: 07389, DF:08/07, não constando data de validade, fabricado por Biofarma Farmacêutica Ltda, situada na rua Professor Roldão de Barros, 271/279, São Paulo/SP, determina:

- Interdição cautelar do lote do produto citado até a conclusão dos procedimentos administrativos de análise fiscal. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90

COMUNICADO CVS nº 086/2009 – GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP000756/2009-cvs, relativo a Ata e laudo de análise fiscal de contraprova nº: 6759.CP/2008 emitido pelo Instituto Adolfo Lutz-IAL, com resultado insatisfatório no ensaio de aspecto do produto Buprovil (ibuprofeno 50mg/ml), lote:805967, validade:05/2010 fabricado por Multilab Ind.e Com. de Produtos Farmacêuticos Ltda, com endereço na RS 401, KM 30, 1009 - São Jerônimo/RS, determina:

-proibição da comercialização e uso do lote do produto mencionado,

-recolhimento pelo fabricante, do lote do produto em questão, -interdição pelos GVSs/CCD/SES, onde forem encontrados. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei

Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS nº 089/2009 - GT COSMÉTICOS/DITEP

Determina a interdição e recolhimento do lote E29811, do produto SHAMPOO SUAVE BABY SCOOBY DOO, marca BETULLA, fabricado por BETULLA COSMÉTICOS LTDA - Diadema/SP. A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando Auto de Infração AIF-001-A 0589, lavrado em 30/03/2009 pela Vigilância Sanitária do Município de Diadema na empresa de razão social BETULLA COSMÉTICOS LTDA, instalada à Rua dos Botocudos, 287 - Diadema/SP, por fabricar e comercializar o lote E29811, do produto SHAMPOO SUAVE BABY SCOOBY DOO, marca BETULLA, data de validade 05/2010, com resultados insatisfatórios nas análises fiscais de aspecto e determinação de pH, conforme Laudo de Análise 6093.00/2008, emitido pela Fundação Ezequiel Dias - FUNED/MG, considerado definitivo pela ausência de manifestação da empresa fabricante em defesa ou solicitação de perícia contra-prova, protocolizados no CVS sob referência SIAP 037344/2008 - CVS, determina:

- 1 - A proibição da comercialização e uso do lote do produto acima citado;
- 2 - O recolhimento, pelo fabricante, do lote do produto em referência;
- 3 - A interdição pelos GVS's e SGVS's do lote do produto citado, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;
- 4 - Os GVS's e SGVS's devem comunicar a empresa fabricante os locais onde foram efetuadas interdições para recolhimento por parte da mesma;
- 5 - A empresa fabricante deve apresentar ao Grupo de Vigilância Sanitária de Santo André e ao Centro de Vigilância Sanitária, relatório conclusivo do recolhimento efetuado. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS nº 090/2009 - CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, comunica aos GVS's e responsáveis técnicos de estabelecimentos farmacêuticos e responsáveis por gráficas, que à vista do Ofício GVS nº 022/09 - GVS XX Piracicaba, do Ofício Visa 013/09 da Visa Municipal de Pirassununga e da Declaração nº 98/08 expedida pelo 1º Distrito Policial de Pirassununga/SP, informando sobre extravio da REQUISIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal de Pirassununga, contendo a seqüência numérica 15-692 351 a 15- 692 850 Série E, para confecção de Talonários de Notificação de Receita B em nome do Dr. Jeferson Luis Ferreira CRM 85869, estabelecido a Av. Duque de Caxias nº 225, Pirassununga/SP, determina que:

- Os responsáveis pelas gráficas comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação da referida requisição para confecção de talonários de Notificação de Receita B Série E, com utilização da numeração concedida ao referido profissional.

- As notificações com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos.

- Os responsáveis pelos estabelecimentos farmacêuticos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas notificações com as características acima mencionadas.

COMUNICADO CVS nº 091/2009 – GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP 000772/2009 - CVS, relativo aos Laudos de Análise emitidos pelo Instituto Adolfo Lutz - IAL/SP, do produto Nociclin (levonorgestrel + etinilestradiol) – comprimido, lotes 152933, 156383, 156389, fab: 06/2008, val: 06/2010 e 156390, 157430, fab: 07/2008, val: 07/2010, colhidos para fins de Análise Fiscal, fabricados por EMS SA, situada em São Bernardo do Campo/SP, com resultados insatisfatórios no ensaio de dissolução e confirmados através da análise fiscal/contraprova, e considerando que a empresa está procedendo o

Recolhimento Voluntário dos lotes do produto Nociclin acima citados, determina:

- Interdição dos lotes 152933, 156383, 156389, fab: 06/2008, val: 06/2010 e 156390, 157430, fab: 07/2008, val: 07/2010 do produto Nociclin, em ação complementar à desenvolvida pela empresa;

- Os GVSs devem comunicar à empresa fabricante, os locais da interdição, para que a mesma proceda o seu recolhimento. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90

COMUNICADO CVS nº 095/2009 – CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do SIAP 021211/2008 – CVS, do Ofício GVS XVII Campinas n° 00495/2008 - SLZF, do Ofício nº 024/2008 - Visa Municipal de Indaiatuba/SP e do Boletim de Ocorrência nº 293/2008 emitido pela Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga/SP, referente ao furto de uma folha de Notificação de Receita B nº 301298, constando no campo destinado a identificação do emitente os seguintes dados: Departamento Municipal de Saúde de Cesário Lange, UBS IV – “Lázaro Mendes Castanho”, Fone (15) 3246 1212, Rua Francisco Ribeiro da Silva, 225 – Cesário Lange - SP e considerando as irregularidades abaixo descritas:

- O prescritor Dr. Carlos Alberto Machado CRM 82 762 não é profissional cadastrado na Visa Municipal de Cesário Lange.

- A assinatura aposta sobre o carimbo do profissional Dr. Carlos Alberto Machado CRM 82 762 não confere com a assinatura constante nos cadastros da Visa Municipal de Indaiatuba.

- A referida notificação foi utilizada indevidamente para prescrição de 150 ampolas de DOLANTINA (Petidina), medicamento a base de substância constante na Lista A1 da Portaria SVS/MS 344/98, não constando o preenchimento da dosagem e da posologia do medicamento.

- A caligrafia, constantes no campo destinado a identificação do paciente e no campo destinado a identificação do comprador, é a mesma, denotando que foram preenchidas pela mesma pessoa.

Considerando as evidencias e a constatação que se trata de Notificação de Receita B com prescrição falsificada, que pode ter sido reproduzida para ser reutilizada, determina que notificações com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

COMUNICADO CVS nº 096/2009 - CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Ofício GVS XII Araraquara nº 60/2009, SIAP 008233/2009 - CVS e do Boletim de Ocorrência Nº 399/2009 emitido pelo 02º Distrito Policial de Araraquara/SP, referente ao extravio de 10 (dez) folhas de Notificação de Receita B2 - NRB2, em nome do profissional Dr. José Felipe Gullo CRM 31 202, estabelecido a Rua Carlos Gomes nº 2268, Centro, Araraquara/SP, contendo a seqüência numérica 12.745 951 a 12. 745 960.

Determina que as prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

COMUNICADO CVS nº 098/2009 - CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Ofício GVS X Osasco nº 163/09 - SIAP 005233/2009 - CVS, Fax nº 035/2009 GTVISA, da Visa Municipal de Santana de Parnaíba e do Boletim de Ocorrência B.E.O. 524561/2008 emitido pela Delegacia Eletrônica da Polícia Civil do Estado de São Paulo /SP, referente ao furto de 09 (nove) folhas de Notificação de Receita B, em nome da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Secretaria da Saúde, Rua México nº 90, Jd. São Luis, Santana de Parnaíba /SP, contendo

a seqüência numérica 11- 562 688 Série D até 11- 562 696 Série D, impressas em 2005.

Determina que as prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

COMUNICADO CVS nº 101/2009 – GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP 008121/2009-cvs, relativo ao laudo de análise fiscal nº:573.00/2009 emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde-INCQS do produto CEFALOXINA 250mg/5ml, lote:129590, val:01/12/2009, fabricado por EMS S.A. situada na rua Com. Carlo Mário Gardano, nº450 – São Bernardo do Campo/SP, com resultado insatisfatório no ensaio aspecto:suspensão apresentando odor fétido acentuado, determina:

- Interdição cautelar do lote do produto citado até a conclusão dos procedimentos administrativos de análise fiscal. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS nº 104/2009 - CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do SIAP 011 397/2009- CVS referente ao Ofício 2.228/09 VISA/SMS-RP, da Visa Municipal de Ribeirão Preto e do Boletim de Ocorrência Nº 2.648/2009 do 1º DP de Ribeirão Preto encaminhando duas cópias de Notificações de Receita B2 (NRB2) contendo os números 24-015 390 F e 24-015 391 F, constando no campo destinado a identificação do emitente o nome do Dr. Antonio de Castro Mendonça Furtado Neto CRM 37 125, Rua Marechal Deodoro nº 934 - Ribeirão Preto/SP e considerando as irregularidades abaixo descritas:

- Na NRB2 nº 24-015 390 F consta a prescrição da substância Femproporex (Lista B2 - 344/98) e na NRB2 nº 24-015 391 F consta a prescrição, irregular, da substância Diazepam (Lista B1- 344/98).

- A seqüência numérica constante no rodapé das referidas notificações foram concedidas pela Visa Municipal de Ribeirão Preto a outro profissional.
- O profissional Dr. Antonio de Castro Mendonça Furtado Neto, declara no BO Nº 2.648/2009 que não reconhece como sua as assinaturas constantes nas notificações acima descritas. Diante das evidências e da constatação que se trata de falsificação de Notificações de Receita B2, determina que as notificações com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

COMUNICADO CVS nº 107/2009 - GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP 011292/2009-cvs, relativo ao laudo de análise fiscal nº:8194.00/2008 emitido pelo Instituto Adolfo Lutz-IAL, do produto Eritromicina 250mg (Eritram) comprimido lote:2270, val:11/2009, fabricado por Hipolabor Farmacêutica Ltda situada na Rodovia BR 262, km 12,3 - Borges-Sabará/MG, com resultado insatisfatório no ensaio: variação de peso, determina:

- Interdição cautelar do lote do produto citado até a conclusão dos procedimentos administrativos de análise fiscal. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS nº 108/2009 - CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, comunica aos GVS's, Visas Municipais,

responsáveis técnicos de estabelecimentos farmacêuticos e responsáveis por gráficas, que à vista do SIAP 010601/2009 - CVS, referente ao Ofício GVS XII Nº 81/2009 Araraquara, do Ofício GEVS nº 132/2009 da Visa Municipal de Araraquara e do Boletim de Ocorrência nº 395/2009 expedida pelo 03º Distrito Policial de Araraquara/SP, informando sobre extravio da REQUISIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal de Araraquara, contendo a seqüência numérica 12- 860 911 a 12- 861 910, Série A, para confecção de Talonários de Notificação de Receita B em nome do Dr. Antonio Carlos Braga de Moraes CRM 39 516, estabelecido a Av. Bento de Abreu nº 631, Fonte, Araraquara /SP, determina que:

- Os responsáveis pelas gráficas comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação da referida requisição para confecção de talonários de Notificação de Receita B Série A, com utilização da numeração concedida ao referido profissional.

- As notificações com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos.
- Os responsáveis pelos estabelecimentos farmacêuticos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas notificações com as características acima mencionadas

COMUNICADO CVS nº 109/2009 – GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP 39544/2008-CVS, relativo aos laudos de análise fiscal nº 7423.00/2008 e 9168.00/2008, emitidos pelo Instituto Adolfo Lutz – IAL/SP, do produto SOLUÇÃO PARA HEMODIÁLISE COM BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, Registro ANVISA 1.1688.0013.001-5, lote 916/08, Val: 02/2009, Fab: 08/2008, e lote 1171/08, Val: 11/2009, Fab: 11/2008, respectivamente, fabricado por FARMARIN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, situada na Rua Pedro de Toledo nº 800, Guarulhos/SP, com resultado insatisfatório nos ensaios de contagem de bactérias aeróbias mesófilas e determinação de endotoxinas bacterianas, e ainda que o fabricante não solicitou perícia de contraprova, determina:

- proibição da comercialização e uso dos lotes 916/08 e 1171/08 do produto citado;
- recolhimento pelo fabricante dos lotes do produto em questão, -interdição pelos GVS's/CCD/SES, onde forem encontrados, em caráter complementar às ações realizadas pelo fabricante. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS nº 110/2009 – CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Ofício nº 223/2009 - GVS VIII Mogi das Cruzes - SIAP nº 011879/2009 – CVS, do Ofício nº 188/09 da Visa Municipal da Estância Hidromineral de Poá e do Boletim de Ocorrência Nº 1736/2009 emitido pela Delegacia de Polícia Civil de Poá/SP, referente ao furto de 04 (quatro) folhas de Notificação de Receita B, em nome da Unidade Básica de Saúde Tito Fuga, Rua Maria Helena nº 159, Calmon Viana, Poá/SP, com a seqüência numérica 08- 312 420 a 08- 312 423 determina que:

- As prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

COMUNICADO CVS nº 111/2009 - CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, considerando o Comunicado CVS 097/2008 - CTPCE/DITEP, de 18/01/2008, determinando interdição onde forem encontrados os medicamentos sujeitos a controle especial:

- DURATESTON 250 mg, ampolas de 1 ml, Lote 12453, D. Fab. 03/05 - D. Val. 03/10 e

- DECA DURABOLIM 250 mg, ampolas de 1 ml, Lote 12873, D. Fab. 05/06 - D. Val. 05/11.

E considerando informações relatadas pela empresa Organon

do Brasil Indústria e Comércio Ltda. SIAP nº 038012/2008, de 14/11/2008, sobre novas suspeitas de falsificação dos medicamentos abaixo relacionados:

- DURATESTON 250 mg - ampola - Lote nº 12874 - Fab. 12/2006 e Val: 12/2011;
- DURATESTON 250 mg - ampola - Lote nº 12498, sem informações de data de fabricação e validade;
- DURATESTON 250 mg - ampola - Lote nº 11804, sem informações de data de fabricação e validade,
Determina a interdição onde forem encontrados, os lotes dos produtos em questão, em virtude da suspeita de produto falsificado.

Os GVS's devem encaminhar ao Centro de Vigilância Sanitária a relação dos locais de interdição com cópias dos comprovantes de aquisição do referido produto, ou declaração com nome e endereço completo de quem adquiriu o referido produto.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas cabíveis, de acordo com o Artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

COMUNICADO CVS nº 112/2009 – GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP nº 006642/2009-CVS, relativo ao laudo de análise fiscal nº 3316.00/2008 emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS, do produto HEPTAR (heparina sódica 5.000 U.I./ml), lote:138648A, val: 01/08/2010, fabricado por Eurofarma Laboratórios Ltda situada na Avenida Vereador José Diniz, 3465 -SP/SP, com resultado insatisfatório no ensaio potência de heparina, determina:

- Interdição cautelar do lote do produto citado até a conclusão dos procedimentos administrativos de análise fiscal.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS nº 113/2009 - CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Ofício Nº 190/2009 GVS VIII Mogi das Cruzes, SIAP 010615/2009 - CVS e da Declaração de Extravio de Documento emitido pela Delegacia de Polícia de Itaquaquecetuba/SP, referente ao extravio de 18 (dezoito) folhas de Notificação de Receita A, em nome da OSS Santa Marcelina de Itaquaquecetuba CNPJ 60 742 616/0007-55, estabelecido a Rua Rio Negro nº 48, Jdim Nova Itaquá, Itaquaquecetuba/SP, contendo a seqüência numérica 362 1431 a 362 160, determina que:

- as prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos;

- os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas

COMUNICADO CVS nº 114/2009 - GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta na Comunicação de Roubo de Carga de Medicamentos registrada no Sistema On-line em 07/05/2009, referente ao roubo de produtos intermediários e insumos farmacêuticos, ocorrido em 03/05/2009 na empresa - LIBBS FARMOQUÍMICA LTDA - CNPJ 06.230.373/0001-35, situada à RUA DONA CESÁRIA CAMARGO DE OLIVEIRA Nº. 240 - EMBU - SP, determina:

1. a proibição da comercialização dos Produtos Intermediários a saber:

a)5-(4-CLOROBUTIL)-1-CICLOEXIL-1H-TETRAZOL - lotes 0064, 0067 e 0077;

b) 6-HIDRÓXI-2(1H)-3,4-DI-HIDROQUINOLINONA - lotes 0072 e 0155;

c) 2-BUTIL-3-(4-HIDRÓXI-3,5-DIODO-BENZOIL)-BENZOFURANO - lotes 0095, 0097, 0098, 0099, 0101 e 0102;

2. a proibição da comercialização do Insumo Farmacêutico GESTODENO lote 09D0005;

3. a interdição pelos GVS's, dos referidos lotes dos produtos citados, onde forem encontrados, solicitando cópia da nota fiscal de compra ou declaração informando a aquisição;

4. os GVS's de I a XXXIII devem comunicar à empresa fabricante

os locais onde forem efetuadas interdições para recolhimento por parte da mesma;

O não cumprimento desta determinação resultará medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS nº 115/2009 - GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta na Comunicação de Roubo de Carga de Medicamentos registrada no Sistema On-line em 07/05/2009, referente ao roubo ocorrido em 03/05/2009 na empresa - LIBBS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ 61.230.314/0001-75, situada à RUA ALBERTO CORREIA FRANCFORT Nº. 88 - BAIRRO DOS OLIVEIRAS - Embu/SP, determina:

1. a proibição da comercialização dos medicamentos SELIMAX PULSO - COMPRIMIDO REVESTIDO, lote 8B8490; MUVINOR 500 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO, lote 09C0455; URITRAT 400 MG, lote 09D0033; ANSILIVE 5 MG, lote 09D0618 e ZOFLUX 1 MG, lote 8A3680;

2. a interdição pelos GVS's, dos referidos lotes dos medicamentos citados, onde forem encontrados, solicitando cópia da nota fiscal de compra ou declaração informando a aquisição;

3. os GVS's de I a XXXIII devem comunicar à empresa fabricante os locais onde forem efetuadas interdições para recolhimento por parte da mesma;

O não cumprimento desta determinação resultará medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS nº 119/2009 - CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao SIAP nº 035421/2008 - CVS referente ao Ofício nº 050/2008 DGQ/TEUTO, onde, o Laboratório Teuto Brasileiro S/A, estabelecida à Rua VP-D, Módulo 11, Quadra 13 - Daia, Anápolis/GO, comunica à Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA/SMS o início do processo de recolhimento do produto Carbamazepina 200 mg, comprimidos, Lote 2813049, D. Fab.: 03/2008 e D. Val.: 03/2010, acondicionado em embalagem de Carbamazepina 400 mg comprimidos, em virtude de ter sido constatada a referida troca através de Ensaio de Descrição da Amostra, pelo Instituto Adolfo Lutz (Laudo de análise de Orientação nº 3764.00/2008), em unidades colhidas e enviadas pela COVISA/SMS, determina:

1. A proibição da comercialização e uso do lote do produto mencionado.

2. A interdição pelos GVS/CCD/SES do produto, em caráter complementar às ações da empresa.

3. Os GVS devem comunicar à empresa fabricante os locais da interdição, para recolhimento por parte da mesma.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10 083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS n.º 120/2009 – DITEP/SERSA

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando:

* Enquadramento sanitário das Câmaras Hiperbáricas, utilizadas em terapia de saúde, como produto para saúde classe de risco III (alto risco), sujeitas a registro junto a ANVISA, conforme preconiza a Resolução RDC 185/01 ANVISA;

* Que a ANVISA vem discutindo junto a Sociedade Brasileira de Medicina Hiperbárica proposta para regulamentação do funcionamento de Serviços de Medicina Hiperbárica;

* A segurança dos pacientes e a redução de riscos dos tratamentos hiperbáricos;

* A segurança dos operadores dos Serviços de Medicina Hiperbárica;

* Ofícios nº 064/09/GGTPS/ANVISA, Ofício nº 167/2009/GGTES/ANVISA acompanhado do Parecer 07/2009 – CINFS/ANVISA e, ainda, Ofício 174/2009 – GGTPS/ANVISA, que tratam do assunto;

Determina:

1- Que os responsáveis pelas Câmaras Hiperbáricas Multiplacé já instaladas e em funcionamento nos estabelecimentos de assistência à saúde do Estado de São Paulo disponham de docu-

mento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, atestando estar o equipamento apto ao uso, após avaliar condições de segurança e eficácia do produto, em substituição ao documento de comprovação da aprovação perante o órgão sanitário competente.

2- Concessão de prazo de 180 dias para o cumprimento da determinação estabelecida no item 1.

O não cumprimento destas determinações resultará na aplicação das medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº017/2009

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal que este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a Classificação Final dos Candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Provas, para a função de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ASSENTAMENTO SANTA ADELAIDE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BRASIL NOVO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CONJUNTO HABITACIONAL EGIDIO MARTINS DA COSTA – PLIMEC, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COSTA AZUL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DUILIO GAMBINI, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PAINEIRAS (INCLUINDO RECANTO DA BIQUINHA), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PARAÍSO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TROPICAL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA ESPERANÇA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA MARTINS II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA OPERÁRIA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PSF, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSF, AUXILIAR DE ENGERMAGEM – PSF, AUXILIAR DE FARMÁCIA – PSF, SERVENTE DE LIMPEZA – PSF, DENTISTA – PSF, ENFERMEIRO – PSF, MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF, para contratação temporária, pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 017/09.**

Os candidatos terão dois dias a contar da publicação da Classificação Final, para protocolar recursos na Prefeitura Municipal, dirigidos à Sr(o) Prefeito, a respeito do resultado final do Processo Seletivo Público.

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ASSENTAMENTO SANTA ADELAIDE

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	NotaFinal
01º	347-09	Celi de Carvalho	35.139.681-0	77,50
02º	578-09	Luciene da Silva Sois	35.139.307-9	67,50
03º	215-09	Maria Celestina Guarnieri	21.823.409	57,50

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BRASIL NOVO

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	NotaFinal
01º	509-09	Camila Brandão da Silva	44.583.035-9	82,50
02º	592-09	Sônia Maria da Rosa	26.446.883-1	80,00
03º	155-09	Josiane Aline de Souza Roberto	45.821.272-6	80,00
04º	210-09	Luciano Antonio Roza	46.053.551-1	77,50
05º	583-09	Oliandina Linhares de Moura Gonzaga Rodrigues	21.946.836-9	75,00
06º	591-09	Ester Evangelista de Oliveira Silva	11.254.461-7	70,00
07º	209-09	Lucilene Roza	43.010.520-4	65,00
08º	329-09	Leandro Augusto Tito Filho	46.253.678-6	65,00
09º	150-09	Marlene Ramos	18.665.366	62,50
10º	026-09	Zenilda Aparecida Guedes	26.446.711-5	62,50
11º	149-09	Carolina Conceição Gomes Alves	33.038.258-5	62,50
12º	455-09	Dalva Nice Gomes	46.252.463-2	62,50
13º	093-09	Gilda Roseli Alves Godoy	23.561.858-5	60,00
14º	167-09	Tatiane Aurora Couto Furquim	43.206.364-X	60,00
15º	153-09	Laiane Cristine Dias de Campos	47-369-299-5	60,00
16º	340-09	Adenilson Luiz de Souza Silva	41.417.983-3	57,50
17º	282-09	Ketyllin Mirliliny Marcelina Correia	46.344.640-0	50,00

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CONJUNTO HAB. EGIDIO MARTINS DA COSTA - PLIMEC

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	NotaFinal
01º	077-09	Raphael Perin de Melo	47.321.694-2	77,50
02º	479-09	Karina Aparecida Seara	43.284.770-4	75,00
03º	558-09	Fatima Aparecida Sebastião	12.802.191	72,50
04º	537-09	Camila Roberta Paes	47.289.944-2	70,00

05º	090-09	Jacqueline de Figueiredo Ribeiro	34.677.744-6	67,50
06º	536-09	Valeria Matias de Barros	41.686.768-6	67,50
07º	099-09	Ricardo Ramos	27-852-237-3	65,00
08º	367-09	Debora Aparecida de Oliveira	43.010.580-0	65,00
09º	143-09	Fabiana Banin	34.044.949-4	57,50
10º	582-09	Adilsan Marson Fernandes	23.011.589-5	55,00
11º	208-09	Gisele Cristina da Silva	41.686.845-9	55,00
12º	181-09	Rosana Aparecida Melenchon	000883409	50,00

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COSTA AZUL

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	NotaFinal
01º	012-09	José Possidonio da Silva Junior	46.354.978-8	80,00
02º	525-09	Patricia Costa Melo	33.796.233-9	77,50
03º	024-09	Camila Diniz Floriano	43.997.288-7	77,50
04º	060-09	Maila Leme da Cunha	44.131.811-3	75,00
05º	272-09	Maria Sueli Rodrigues Nascimento	21.989.631-8	72,50
06º	590-09	Jéssica Talita Camargo Campos	47.763.896-X	70,00
07º	188-09	Airton Carvalho	7.506.449	67,50
08º	069-09	Natalia Pereira Domingos dos Santos	34.274.010-6	60,00

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DUILIO GAMBINI

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	NotaFinal
01º	104-09	Edna Marisa Brisola	12.804.045	90,00
02º	548-09	Regina Célia de Moura	17.792.454	87,50
03º	519-09	Talita Cristina de Oliveira Pereira	46.188.654-6	87,50
04º	556-09	Carmen Lucia da Silva	17.287.194	80,00
05º	089-09	Cintia de Cassia Alves de Paula	41.896.454-3	75,00
06º	550-09	Suely Kazuko Hirata	13.649.148-0	72,50
07º	462-09	Michele Cristina Peres Santos Silva	32.808.805-5	72,50
08º	109-09	Daniela Aparecida de Castro	33.037.604-4	67,50
09º	417-09	Keila Cristina Romão Gregório	24.550.513-1	65,00
10º	031-09	Marilza Gomes Pereira Silva	16.998.167	62,50
11º	056-09	Kliscia Franciele Alves Camargo	42.770.029-2	60,00
12º	052-09	Deise Maria Pereira dos Santos	18.443.251	57,50
13º	555-09	Eliana Aparecida Martins	12.169.855-8	57,50
14º	552-09	Carla Roberta Alves de Paula	46.548.479-7	57,50
15º	222-09	Thais Cristina Reis Santiago	47.728.949-6	57,50

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PAINEIRAS, INCLUINDO RECANTO DA BIQUINHA

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	NotaFinal
01º	251-09	Eduardo Aparecido Silveira Garcia	27.706.094-1	80,00
02º	216-09	Nilza Amaral Pereira	18.442.834	77,50
03º	505-09	Adriana Gonçalves dos Santos	42.363.425-2	77,50
04º	275-09	Gisele Bartholomeu	43.010.357-8	77,50
05º	443-09	Cassiana do Porto	41.700.919-7	75,00
06º	217-09	Daiane Cristina Di Branco	44.050.172-6	75,00
07º	328-09	Iracema Luvizutti	7.570.881	67,50
08º	174-09	Josiane de Arruda Lopes	41.081.043-5	65,00
09º	170-09	Juliana Helena Franco	42.363.571-2	65,00
10º	232-09	Arani Correa Braga	15.754.243	62,50
11º	437-09	Marília Graziella Antunes Nunes	34.933.486-9	62,50
12º	512-09	Janaina Prata	35.356.409-6	62,50
13º	126-09	Deives Francisco da Silva	22.360.646-7	60,00
14º	444-09	Luciana Cristina Jardim	43.192.932-4	57,50
15º	517-09	Teresa Moisés Machado	21.601.151	55,00
16º	062-09	Vania Cristina de Oliveira Soares	42.954.805-9	55,00
17º	372-09	Ana Carolina de Almeida	43.207.061-8	52,50

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PARAÍSO

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	NotaFinal
01º	105-09	Sheila Cristina da Silva	32.053.202-1	77,50
02º	410-09	Edna Aparecida Domingues de Oliveira	21.360.781	75,00
03º	411-09	Nair Oliveira de Carvalho	32.809.080-3	72,50
04º	567-09	Daniela Caroline dos Santos	43.010.280-X	70,00
05º	562-09	Mirya Faria Eleodoro	45.199.272	70,00
06º	249-09	Nelson Carvalheira Junior	7.695.525-6	62,50
07º	561-09	Aline Evelin Dias Bueno	42.869.817-7	62,50
08º	478-09	Adriano Couto de Arruda	19.639.115-5	57,50
09º	371-09	Zenaide Paes de Oliveira	22.455.815-8	57,50
10º	226-09	Angélica Franco Dias	47.737.145-0	57,50
11º	260-09	Elaine Aparecida Miranda	35.037.085-0	52,50
12º	297-09	Keila Regina Gonçalves	33.564.406-5	52,50
13º	568-09	Mariana Roberto de Moraes	41.132.000-2	52,50

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TROPICAL

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	NotaFinal
01º	013-09	Rafael Ribeiro da Silva	44.741.818-X	77,50
02º	193-09	Mirtes Cardoso	22.212.210-9	70,00
03º	460-09	Taires Leticia Moreira dos Santos	43.149.553-1	70,00
04º	480-09	Marcella Pereira Bove	41.701.321-8	65,00
05º	307-09	Ana Paula Miguel de Oliveira	41.132.749-5	60,00
06º	323-09	Ana Paula da Costa	43.010.612-9	57,50
07º	134-09	Roseméri Rodrigues Franco Castilho	33.038.299-8	52,50
08º	503-09	Rosenilda do Amaral Vasques	29.046.783-4	50,00

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA ESPERANÇA

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	NotaFinal
01º	293-09	Leonilda Adélia Cruz	30.807.951-6	65,00
02º	343-09	Cilmara Olindo de Campos	36.977.895-9	52,50
03º	079-09	Maria Lúcia Bento	17.534.942-3	50,00

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA MARTINS II

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	NotaFinal
01º	508-09	Ruth Rosa	10.917.993	72,50
02º	180-09	Rafael de Barros Faria	46.280.774-5	72,50
03º	235-09	Gislene Adelaide Carriel	27.660.336-9	67,50
04º	036-09	Geisebel Aparecida da Silva	43.010.547-2	67,50
05º	432-09	Janayna Claudia Ferreira Piva	41.870.896-4	67,50
06º	185-09	Sonia Aparecida Domingues	22.212.543-3	65,00
07º	426-09	Marta do Carmo Cardoso	33.914.874-3	65,00
08º	083-09	Vanessa Aparecida Carvalho Viana	33.743.037-8	65,00
09º	542-09	Ana Priscila Rodrigues	43.150.280-8	65,00
10º	356-09	Marli Hiray da Silveira	19.933.438-9	62,50
11º	132-09	Danila Claudia Mauricio	29.651.127-4	62,50
12º	098-09	Angela Maria Cardoso	43.193.428-9	62,50
13º	403-09	Aline Cristine Filgueiras Leite	47.321.468-4	62,50
14º	364-09	Fabiana Maira Mazetto	43.150.046-1	60,00
15º	346-09	Daniele Maria Fernandes Martos	43.192.896-4	60,00
16º	598-09	Cyndi de Andrade Melo	44.961.520-0	60,00
17º	423-09	Josyanne Cristina Ferreira Piva	46.269.916-X	60,00
18º	168-09	Lucas Vitorino Ribeiro	46.295.219-8	60,00
19º	491-09	Benedita de Fatima Corrêa	17.083.104-8	57,50
20º	127-09	Vania Aparecida Marques	41.686.975-0	57,50
21º	500-09	Alana Cristina Filgueiras Leite	47.321.447-7	57,50
22º	022-09	Célia Regina Miranda da Silva		
Campos.....			13.974.255-4	55,00
23º	179-09	Diego Soares Cardoso	47.421.354-7	55,00
24º	035-09	Daniela Cristina da Silva	41.870.951-8	50,00
25º	570-09	Waislan José Nishihara	43.206.222-1	50,00

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA OPERÁRIA

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	NotaFinal
01º	511-09	Rosirene Alves Perandrê	34.862.865-1	80,00
02º	428-09	Giulie Francine Lopes Ferreira	42.807.414-5	77,50
03º	171-09	Cassia Regina da Silva		
Bernardes.....			14.695.935-8	65,00
04º	339-09	Priscila Moreira da Silva	34.529.369-1	52,50
05º	112-09	Ivani Aparecida Guedes	42.770.831-X	52,50

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PSF

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	NotaFinal
01º	141-09	Paula Regina Felipe da Silva	45.461.163-8	87,50
02º	547-09	Evelise Aparecida Barboza Scarcelli		
.....			28.267.269-2	85,00
03º	401-09	André Luiz Honório	42.770.757-2	82,50
04º	003-09	Diva Rosa Ramalho	12.149.388	80,00
05º	419-09	Everton Anacleto Ribeiro Celestino		
.....			34.503.873-3	77,50
06º	573-09	Wesley Rodrigues Ferreira	44.853.306-6	77,50
07º	477-09	Ricardo Salvador Santoro	12.770.987	75,00
08º	384-09	Ednéia Gonçalves Peramo	23.534.202-6	75,00
09º	178-09	Claudinei Demez	28.868.026-1	75,00
10º	030-09	Helen Cristina Comotti	33.743.787-7	75,00
11º	220-09	Felipe Oliveira Vicentini	34.862.496-7	75,00
12º	577-09	Alan Carlos Pedrosa de Lima	44.557.619-4	72,50
13º	467-09	Zilda Helena Barbosa	28.868.054-6	72,50
14º	177-09	Genivaldo Saito	21.873.690	70,00
15º	087-09	Marcos Vinicius da Silva Nishida	35.139.344-4	70,00
16º	315-09	Henrique Ferreira Alburquerque	43.192.857-5	70,00
17º	201-09	Alessandra Rubim Alonso da Silva	27.003.330-0	67,50
18º	350-09	Bruno Stella Silveira	46.288.910-5	67,50
19º	160-09	Cristiane Aparecida Viana Marques Hamaya		
.....			23.094.782-7	65,00
20º	488-09	Alexandra Maciel Corrêa	28.360.133-4	65,00
21º	255-09	Valéria Cristina Faria	47.237.529-5	65,00
22º	325-09	Luiz Gustavo de Freitas	44.507.157-6	62,50
23º	159-09	Luciane Viana Marques	19.310.514	60,00
24º	234-09	Maria Aparecida de Oliveira	27.270.971-2	60,00
25º	320-09	Murilo Braga de Almeida Prado	33.743.777-4	60,00
26º	326-09	Daniel Luiz Machado	25.372.683-9	57,50
27º	353-09	Marcus Antonio dos Santos	29.870.431-6	57,50
28º	157-09	Michele Cristina de Souza Soussume		
.....			10.762.211-0	57,50
29º	476-09	Leandro de Aguiar	43.838.473-8	57,50
30º	406-09	Mirlene de albuquerque Oliveira	43.010.468-6	57,50
31º	447-09	Ana Laura de Paula Ribeiro Calixto	34.233.677-0	57,50
32º	023-09	Antonio Elio Preszotto	7.639.621-6	52,50
33º	461-09	Gederson Camara Filgueiras	25.901.884-3	52,50
34º	481-09	Aline Pazianoto	23.048.335-5	52,50
35º	253-09	Karina Luzia de Oliveira	43.149.655-9	52,50
36º	446-09	Aline Moreira Victor	44.587.231-7	52,50
37º	151-09	Shirlei Apaarecida Ramos Santos	46.313.921-5	52,50
38º	038-09	Cristina Osorio Pinto	43.207.269-X	50,00

39º	080-09	Manuela Batista Pereira	34.044.596-8	50,00
40º	094-09	Bebiana Aparecida Pires de Camargo		
.....			41.701.042-4	50,00
41º	333-09	Helton Torres	42.048.084-5	50,00
42º	594-09	Ana Carolina Dalava Vieira	29.601.738-3	50,00
43º	039-09	Victor Gabriel Faustino	34.933.755-X	50,00
44º	091-09	Douglas Silva de Carvalho	47.846.395-9	50,00

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	NotaFinal
01º	034-09	Lucimara Aparecida Sarto	28.792.705-2	65,00
02º	497-09	Samira Tristão Ramos Teixeira	41.701.002-3	62,50
03º	404-09	Helena da Silva Fogaça Vieira	20.424.355	57,50
04º	330-09	Lilian Cristina José	28.360.207-7	50,00

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	NotaFinal
01º	161-09	Marcia Pinheiro da Silva	46.995.957-5	82,50
02º	520-09	Adriana Aparecida de Almeida	24.640.170-9	77,50
03º	529-09	Lilian de Farias Silva	34.862.504-2	77,50
04º	011-09	Priscila Cristiane da Silva	41.893.683-3	75,00
05º	298-09	Jonas Aparecido Ruivo	23.011.500-7	72,50
06º	531-09	Sabrina Aparecida Barbosa	25.901.854-5	72,50
07º	486-09	Fabiano Mafra	33.274.457-7	72,50
08º	247-09	Eveli Personi Trindade	21.456.282	70,00
09º	352-09	Fatima Carvalho	15.698.045	67,50
10º	360-09	Jacqueline Brick	28.559.632-9	67,50
11º	016-09	Fabiana Gonçalves da Silva	41.993.811-4	65,00
12º	574-09	Priscila Ara de Lima	33-185-565-3	60,00
13º	229-09	Silvana Aparecida Leal Tiburcio	32.293.047-9	60,00
14º	313-09	Mareisa Garcia Nogueira	41.629.922-2	60,00
15º	165-09	Valmir Malachias	41.081.056-3	60,00
16º	100-09	Luiz Antonio da Silva	13.953.862-8	57,50
17º	516-09	Maria de Jesus Alves Pereira	10.418.551	55,00
18º	300-09	Flávia Cristina Rodrigues	26.773.368-9	55,00
19º	243-09	Gabriela Furigo	28.950.330-9	55,00
20º	244-09	Vani dos Santos Silva	34.933.112-1	55,00
21º	223-09	Luiza Eleonora Rocha Guimarães		
.....			34.767.704-6	55,00
22º	398-09	Antonia Angelo Ferreira de Lima	6.483.294-6	52,50
23º	263-09	Ligia Maria Salgueiro	17.792.480	52,50
24º	484-09	Silvia Aparecida da Silva Campos	29.349.600-6	52,50
25º	097-09	Celia Aparecida Frati	32.159.291-8	52,50
26º	540-09	Solange Faria de Moraes Costa	17535149	50,00
27º	449-09	Vanessa Coelho de Oliveira	43.010.652-X	50,00

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA - PSF

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	NotaFinal
01º	528-09	Roberta Ribeiro Puntel	28.334.191-9	57,50
02º	579-09	Marinesa Paulo Fernandes	13.954.653-4	55,00
03º	142-09	Cleucia de Oliveira Aguiar	47.272.916-0	52,50
04º	005-09	Elias Ribeiro da Cruz	8.903.296-2	50,00

FUNÇÃO: SERVENTE DE LIMPEZA - PSF

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	NotaFinal
01º	125-09	Ailta Moraes Rodrigues Dias	4.637.163-1	95,00
02º	054-09	Maria Isabel Teixeira da Luz	14.931.248	95,00
03º	195-09	Miriam de Souza Moreira	25.429.856-4	95,00
04º	358-09	Deise Cristina Lisboa	34.503.174-X	95,00
05º	047-09	Fagner Pereira de Oliveira	41.870.891-5	95,00
06º	055-09	Marisa Martins	25.987.608-2	92,50
07º	521-09	Elias Daniel de Melo	25.550.439-1	92,50
08º	456-09	Elza Helena Pereira	13.953.310	90,00
09º	375-09	Sabrina Cassia Ferreira	43.207.351-6	90,00
10º	092-09	Cleonice de Jesus Peroti	12.804.745-8	87,50
11º	311-09	Amanda Cristina dos Santos	33.743.068-8	87,50
12º	025-09	Andréia Maria Dias Vaz	43.150.282-1	87,50
13º	124-09	Jacira de Fatima Teodoro Cruz	23.914.548-3	85,00
14º	400-09	Sandra aparecida Gonzaga	35.037.677-3	85,00
15º	376-09	Vicente Paulo Miranda	35.428.007-7	85,00
16º	075-09	Fabiele Domingues	44.050.214-7	85,00
17º	409-09	Renata dos Santos Dias	43.205.929-5	85,00
18º	225-09	Wellington Borelli da Silva	47.068.225-5	85,00
19º	302-09	Flávia Aparecida de Oliveira	47.763.051-0	85,00
20º	387-09	Teresinha Ednéia Arruda	9.517.079	82,50
21º	064-09	Vania de Fatima Viveiros	18.958.889	82,50
22º	006-09	Maria Neide Silva Teixeira Napolitano		
.....			36.874.439-5	82,50
23º	566-09	Elisangela Pereira	25.699.186-8	82,50
24º	294-09	Fabiene Cristina Pagani	27.706.022-9	82,50
25º	004-09	Rosemeire Aparecida Veiga	28.177.379-8	82,50
26º	268-09	Adriana Soares de Paula	7.964.871-0	82,50
27º	301-09	Gisele de Oliveira	41.893.769-2	82,50
28º	182-09	Aparecida Marcelina Teixeira	22.211.454	80,00
29º	117-09	Sabrina Calvello della Maggioro	30.210.126-3	80,00
30º	186-09	Wingrid Aparecida da Silva	43.149.552-X	80,00
31º	184-09	Maria Benedita de Paula Melo	19.310.296	77,50
32º	442-09	Rita de Cássia Ambrosio	20.372.515-3	77,50
33º	267-09	Olinda Felix da Silva	18.111.505-0	77,50
34º	088-09	Maria Karina Ignacio	29.433.418-X	77,50
35º	378-09	Sueli Aparecida Rowe	30.924.484-5	77,50
36º	205-09	Helen Aparecida Domingues	33.743.008-1	77,50

37º	421-09	Raquel de Campos Brisolla	43.281.883-2	77,50
38º	277-09	Elisangela Artero Teodoro	44.657.252-4	77,50
39º	032-09	Wilson Evangelista do Prado	14.695.948-6	75,00
40º	549-09	Cristiane Andréa Rossetti	28.530.309-0	75,00
41º	408-09	Cristina de Oliveira Nunes	41.870.950-6	75,00
42º	502-09	Gideão Nunes Carneiro	41.871.010-7	72,50
43º	059-09	Regina Célia Leme Cunha	17.535.409	72,50
44º	344-09	Ivani Cardoso	21.973.724-1	72,50
45º	361-09	Rosangela Monteiro da Silva		

08º	190-09	Angela Aparecida Gonçalves Rodrigues	28.405.959-6	55,00
09º	183-09	Gabriela Cristina Leite	43.010.423-6	55,00
10º	048-09	Elisângela Aparecida dos Reis	30.425.843-X	52,50
11º	482-09	Renata Alves Pismel de Toledo	30.547-945-3	50,00
12º	146-09	Juliana Cristina Moreira	33.914.988-7	50,00

FUNÇÃO: MÉDICO CLINICO GERAL - PSF

01º	524-09	João Ortiz	1.271.514-1	60,00
02º	469-09	Ana Caroline Alves Fernandes	28.008.701-9	57,50
03º	533-09	Mariana Monte Dias de Camargo	29.115.791-9	57,50

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 059/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **COZINHEIRO** do Processo Seletivo nº 007/2009.

Class.	Nome
100º	Eveli Pessoni Trindade

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 19 de junho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 058/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB I** do Processo Seletivo nº 006/2009.

Class.	Nome
29º	Ana Paula Rado Donnini
30º	Marilda Dias Quintiliano

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 19 de junho de 2009

ROGÉLIO BARCHETTI URRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO



RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS - 05 a 18 de Junho

Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1	15/05/09	LUIS CARLOS GONCALVES	Rua Regina Rossi, nº 2084	Regularização Residencial	Arg. Edilene Nazario dos Santos Natal
2	15/05/09	JOSE RODRIGUES POMPEI	Rua Sergio, nº 1.018, Rua R. Rio de Janeiro, nº 1.018	Regularização Residencial	Eng. Civil Fabiano Pereira Ramos
3	15/05/09	LISANGELMOOS SANTOS CERQUEIRANES	Ruimilan Kardec, nº 1.167	Regularização Residencial	Arg. Edilene Nazario dos Santos Natal
4	15/05/09	JARILANTUNES DUARTE	Rua Olga Machado Nazario, nº 275	Regularização Comercial	Eng. Civil Inacio Raymond de Sousa
5	15/05/09	SANDRA REGINA SANT'ANHA (CARI)	Rua Francisco Inacio, nº 281	Regularização Residencial	Téc. Edificação José Alvaro Costa de Oliveira
6	15/05/09	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	Rua Fernando Tomazini, nº 285	Regularização Residencial	Téc. Edificação José Alvaro Costa de Oliveira
7	15/05/09	CARLOS WILSON BERNINI	Rua Augusto César, nº 571	Deslindar	Téc. Agrimensura Paulo Sérgio de Souza
8	15/05/09	ROSETE MATHIAS HORTAS ESTRELA	Rua São Paulo, s/nº 1 - quadra 7	Deslindar	Téc. Edif. e Agrimensura Rivaldo Henrique Tavares
9	15/05/09	JOÃO ENRIQUE COSTA	Rua Prof. Zaira Trenchi, nº 221	Construção Residencial	Arg. Edilene Nazario dos Santos Natal
10	15/05/09	EDUARDO GABRIEL TAVARES OUTIN	Rua João Pessoa, nº 125	Construção Comercial	Eng. Civil José Paulo Viana
11	15/05/09	MARCELO DE OLIVEIRA BRUNO	Rua Santa, nº 18	Construção Residencial	Arg. Urb. Placido dos Santos Colalato
12	15/05/09	CRISTIANE SOARES DE SOUZA	Ruivila de Jesus, nº 1.257	Construção Residencial	Arg. Urb. Placido dos Santos Colalato
13	15/05/09	RAQUEL EMERSON HOSHINA TATSUNAMI	Rua Grande de Oliveira Lima, nº 184	Construção Residencial	Eng. Civil Inacio Raymond de Sousa
14	15/05/09	MALDIRICELAS DE OLIVEIRA	Rua Sergio, nº 1.475	Construção Comercial	Arg. Urb. Daniel Pires Nunes Santos
15	15/05/09	JOSÉ CARLOS VIEIRA EDITH	Ruimilene Lopes de Almeida, nº 147	Construção Residencial	Téc. Edificação Luiz Antonio Palange Swaffin
16	15/05/09	MARCINEGNA CORONEL	Ruivila Tereza, nº 24	Regularização Residencial	Eng. Civil Carlos Alberto Segura
17	15/05/09	RUBENS DE APARECIDA DAMASCENO	Ruimilene, nº 307	Regularização Residencial	Arg. Edilene Nazario dos Santos Natal
18	15/05/09	MARCELO BATISTA DOS SANTOS	Rua Grande de Oliveira Lima, nº 137	Regularização Residencial	Arg. Edilene Nazario dos Santos Natal
19	15/05/09	MARCELO BATISTA DOS SANTOS	Rua São José, nº 1.228	Regularização Residencial	Arg. Edilene Nazario dos Santos Natal
20	15/05/09	CHARLINE RENILDA PEREZ	Ruimilan Kardec, nº 1.167	Regularização Residencial	Arg. Edilene Nazario dos Santos Natal
21	15/05/09	VALDIRICELAS DE OLIVEIRA	Rua Bahia, s/nº quadra, nº 57	Regularização Residencial	Arg. Edilene Nazario dos Santos Natal
22	15/05/09	OLGUEIRO DE SOUZA	Ruivila São Francisco, nº 125	Regularização Residencial	Arg. Edilene Nazario dos Santos Natal
23	15/05/09	JOSÉ ROBERTO MARTINEZ MARTINEZ	Rua Carneiro, nº 1275	Regularização Residencial	Arg. Edilene Nazario dos Santos Natal

CERTIDÃO DE USO DO SOLO - 05 a 18 de Junho

	REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emissão em
1	SORNERA E TRAZZALTEH - ME	Ru. Gilberto Figueiras, nº 415	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios	15/05/09
2	A. ELIAS NETO	Ru. Jovely de Moura Santos, nº 108	Comércio varejista de automoveis, camionetes e TR. usados	15/05/09
3	ELSA D'ARMEIDA NASCIMENTO - ME	Rua Laura Russi, nº 125	Comércio de Higiene/Perfumaria	15/05/09
4	JOSÉ WILSON DE MELO	Ru. Parapanema, nº 225	Comércio varejista de materiais e ferramentas novos e usados	15/05/09
5	KAZUAKI NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua Rio de Janeiro, nº 304	Corretagem de compra, venda, locação de imóveis	15/05/09
6	R. E. PEREIRA L. IN. DE MACEDO	Rua Nova de Aço, nº 1848	Representação Comercial Ração e Outros Prod. Animais	15/05/09
7	NATUNO DE CARVALHO CAZORATO - ME	Rua Dr. Félix Fagundes, nº 1.201	Serviços de Mão de Obra e Serviços de Entrega Pádua	15/05/09
8	A. A. DOMESTICO - ME	Ru. Jovely de Moura Santos, nº 105	Bombas hidráulicas	15/05/09
9	CLAUDIO FRANCISCO BAIANO	Rua Santa Catarina, nº 1.749	Comércio varejista de roupas e produtos de higiene	15/05/09
10	TAL ROS SIN	Log. São João, nº 142	Instalação de lâmpadas Teflon/Oxido	15/05/09
11	FABIO ROBERTO MARAL PAES	Rua Paraíba, nº 1.036	Consultoria/Orientações	15/05/09
12	C. REPREZALINA - ME	Rua Maria Grossa, nº 1.228	Comércio varejista e varejista de artigos de embelezamento	15/05/09
13	POSITIVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Ru. Benjamin Mercadante, nº 2.320	Importação/Exportação de Animais	15/05/09
14	JOSÉ MARIN ESTRELA	Rua Santa Cruz, nº 1.707	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios	15/05/09
15	JOSE RAFAEL FRANCIS DE CASTRO	Rua Nova Onça, nº 251	Comércio varejista especializado de Equip. e Supr. Informática	15/05/09
16	LUIZ GUSTAVO NALASCO GARCIA FANCHONI	Rua Roberto Guller, nº 156	Agência de Publicidade e Consultoria em Publicidade	15/05/09
17	ROSA M. OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES COM. LTDA	Rua Ovelos Rod. Engenheiro, nº 281	IND. E FIEI B e Representação Comercial Prod. Aliment. e Beb.	15/05/09
18	MARCELO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Rua Marcos Braz, nº 156	IND. E FIEI B e Representação Comerc. Fertilizante e Colégio	15/05/09
19	SANTOLI CONDIÇÕES LTDA - ME	Rua João Freixo, nº 281	Fabricação/Fluxo de Trabalho	15/05/09

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS C/ COMUNIQUE-SE - 04 a 18 de Junho

Data	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
15/05/09	ELISABETE APARECIDA DAMASCENO	Rua Antropia, nº 307	Regularização Residencial	Arg. Edilene Nazario dos Santos Natal
15/05/09	MARCELO BATISTA LUCHESI	Rua Manoel Grossa, nº 1.228	Regularização Residencial	Arg. Edilene Nazario dos Santos Natal
15/05/09	CHARLINE RENILDA PEREZ	Rua Alan Kardec, nº 1.167	Regularização Residencial	Arg. Edilene Nazario dos Santos Natal
15/05/09	SANTOLI CONDIÇÕES LTDA - ME	Rua São Freixo, nº 281	Certidão de Uso do Solo	
15/05/09	ALEX MIRAN ME	Rua Rossi Ferrante, nº 17	Certidão de Uso do Solo	
17/05/09	LOIDE DE JESUS MELO	Rua José Domingos Leite, L. quadra L.	Deslindar de Lote	Arg. Urb. Placido dos Santos Colalato
17/05/09	FALCÃO PADRÃO FAMA E OUTRAS	Ruimilan Italiana, nº 150	Unificação de Lotes	Eng. Civil Carlos Alberto Segura
17/05/09	GIBRAN SALES RIBEIRO	Rua Padre Umberto Esteves, nº 385	Construção Residencial	Eng. Civil Luiz Roberto Guimarães
17/05/09	RUBENS JOSÉ RINALDO DA SILVA	Rua Amador Viana, nº 25	Regularização Residencial	Eng. Civil Rubens José Ramalho da Silva

Avaré, 18 de Junho de 2009
Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos

SECRETARIA DA SAÚDE:

Trabalho Infantil, DENUNCIE!

O dia 12 de junho é um dia para ser lembrado como o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Apesar dos esforços que foram realizados nos últimos anos, ainda existem no Brasil cinco milhões de crianças e adolescentes trabalhando em atividades proibidas pela legislação (IBGE, 2001).

Tal estatística comprova o quanto a questão do trabalho infantil é cruel, uma vez que é comum encontrar nestes casos, exposições a ambientes insalubres e fatores que interferem no desenvolvimento psi-

co-fisiológico das crianças e adolescentes que se submetem a este tipo de trabalho.

Mas, como a população pode identificar se está ocorrendo ou não uma condição de trabalho infantil???

O primeiro passo é conhecendo as Leis. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), é proibido o trabalho de crianças e adolescentes menores de 14 anos. De 14 a 18 anos somente é possível a realização do trabalho na condição de aprendiz e,

com todos os direitos trabalhistas e previdenciários assegurados, não podendo por isso ser insalubre, perigoso, penoso e/ou noturno. Já o segundo passo, refere-se às denúncias a este tipo de contravenção penal.

O **CEREST, Centro de Referência à Saúde do Trabalhador**, preocupado com os riscos e agravos à saúde dos trabalhadores em geral e, ciente da gravidade e abuso na prática do trabalho infantil, orienta e comunica: não importa qual seja ou a intensidade

com que ocorra o trabalho infantil, denuncie às autoridades responsáveis por tal abuso. Ligue para o Conselho Tutelar de sua cidade e notifique também o CEREST.

Para Denúncias, informe:

Conselho Tutelar de Avaré: (14) 3732-1199 (Segunda à Sexta-feira). Nos sábados, domingos e feriados, ligar 190 (Polícia Militar) e os conselheiros de plantão serão acionados.

CEREST - Estância Turística de Avaré: (14) 3732-7811

FROTA MUNICIPAL:

FROTA MUNICIPAL

A frota municipal conta com mais um trator para serviços de capinagem e roçadas na área urbana. A aquisição do veículo é resultado do corte de despesas que permitiram esse investimento. São agora três tratores que garantem mais agilidade para atender as demandas em setores essenciais, como o da limpeza pública, contribuindo para a conservação do meio ambiente e a qualidade de vida.



CAMPANHA DE VACINAÇÃO (CAMPANHA NACIONAL CONTRA A POLIOMELITE)

A Secretaria da Saúde informa que a campanha de vacinação contra a Poliomelite será realizada hoje, **20/06/09**, das **8h às 17h** para **crianças de 0 a 4 anos (11 meses e 29 dias)** nos seguintes locais:

CENTRO DE SAÚDE I
PAS – BAIRRO ALTO
PAS – BONSUCESSO
PAS – BRABÂNCIA
PAS – JARDIM BRASIL
PAS – VERA CRUZ
PAS – BAIRRO IPIRANGA
ESFI – BRABÂNCIA
ESFII – DUÍLIO GAMBINI
ESFIII – JD PAINEIRAS
ESFIV – JD TROPICAL
ESFV – VILA MARTINS
CONCHA ACUSTICA
JARDIM SÃO JOÃO
LARGO DO MERCADO I E II
SUPERMERCADO PAULISTÃO
SUPERMERCADO SÃO ROQUE I e II
SUPERMERCADO ECONÔMICO
SUPERMERCADO JAÚ SERVE I e II
SUPERMERCADO SALADÃO
SUPERMERCADO PINHEIRÃO
SUPERMERCADO SÃO PEDRO

Também será disponibilizada, nos postos de saúde, para crianças até 05 anos a vacina da Febre Amarela.

Vale lembrar que a população poderá recorrer, no posto de saúde, às vacinas que estão atrasadas, conforme a carteira de vacinação. Fique atento!!!

Retire gratuitamente o
Semanaário Oficial da Estância
Turística de Avaré no Paço
Municipal, Centro Administrativo
e nas Bancas de Jornais



Se você precisa:

- Comprar: máquinas, equipamentos, ferramentas, veículos, mercadorias e matérias-primas
- Consertar: máquinas, equipamentos e veículos utilizados no empreendimento
- Formalizar: sua empresa

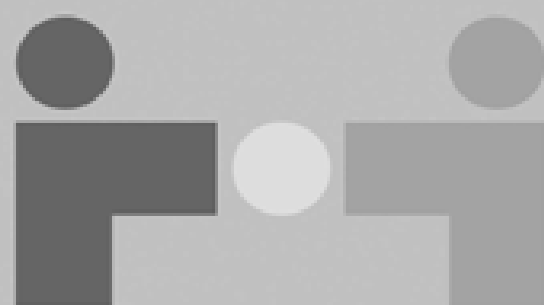
Procure o Banco do Povo Paulista

Endereço:

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Avaré/SP

Tel. (14) 3732-6101 | 3731-2657

www.bancodopovo.sp.gov.br



BANCO DO POVO PAULISTA

10 Anos

Acreditando em quem produz

O que é:

O Banco do Povo Paulista é o programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo desde 1998, executado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho em parcerias com as prefeituras.

Objetivo:

Promover geração de emprego e renda, por meio da concessão de microcrédito para o desenvolvimento de pequenos empreendimentos.

A quem se destina:

Empreendedores, formais ou informais, cooperativas ou formas associativas de produção ou trabalho.

O que pode ser financiado:

- **Capital de Giro:** Compra de mercadorias e matérias primas, consertos de máquinas e veículos, documentação para formalização de empresa.
- **Investimento Fixo:** Compra de máquinas, equipamentos, ferramentas e veículos.

O que não pode se financiar:

Pagamento de dívidas, compra de veículo de passeio, compra de produtos ilegais, entre outros.

Para ter direito ao crédito você precisa:

- Estar produzindo há mais de 06 (seis) meses no Município com firma aberta ou não.
- Residir e ter negócio há mais de 2 anos no Município e ter endereço fixo.
- Ter nome limpo no Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC) e no SERASA.
- Ter o total de vendas até R\$ 240.000 nos últimos 12 meses.
- Para início de negócio: Possuir certificado de curso de capacitação técnica ou de gestão de empresas.

Garantias exigidas:

- **Avalista:** Pessoa física, com nome limpo no SCPC e no SERASA (pode ser parente, com comprovação de renda)
- Alienação fiduciária dos bens financiados.

Valores e prazos de financiamento:

- Pessoa Física:

Início de Negócio (Giro/ Fixo): de R\$ 200,00 até R\$ 1.000,00

1° Crédito (Giro/ Fixo): de R\$ 200,00 até R\$ 3.000,00

Capital de Giro: de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

Investimento Fixo: de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

- Pessoa Jurídica e Agronegócio/ MEI (devidamente legalizado):

Início de Negócio (Giro/ Fixo): de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

1° Crédito (Giro/ Fixo): de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

Capital de Giro: de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

Investimento Fixo: de R\$ 200,00 até R\$ 7.500,00

- Associações e Cooperativas:

Início de Negócio (Giro/ Fixo): de R\$ 200,00 até R\$ 7.500,00*

Capital de Giro: de R\$ 200,00 até R\$ 25.000,00

Investimento Fixo: de R\$ 200,00 até R\$ 25.000,00

* Crédito exclusivo para projetos especiais desmembrados em parceria com Prefeituras e/ou SERASA.

Taxa de Financiamento:

- Taxa de Juros: 1,0% ao mês e MAIS NADA!

"Crédito sujeito a análise e aprovação"

Documentos Necessários (02 cópias)

Para empresas registradas:

- 1) Contrato Social e alterações;
- 2) Cartão C.N.P.J.
- 3) Cartão de Inscrição Estadual
- 4) Cartão de Inscrição Municipal
- 5) Identidade dos sócios e dos cônjuges
- 6) C.P.F. dos sócios e dos cônjuges
- 7) Comprovante de Residência dos sócios
- 8) Certidão de Casamento
- 9) 2 (dois) orçamentos do bem a ser financiado.

Para quem trabalha por conta própria (negócios não registrados):

- 1) Identidade dos sócios e dos cônjuges
- 2) C.P.F. dos sócios e dos cônjuges
- 3) Comprovante de Residência dos sócios com nome
- 4) 2 (dois) orçamentos do bem a ser financiado

Para Avalistas:

- 1) Identidade dos avalistas e dos cônjuges
- 2) C.P.F. dos avalistas e dos cônjuges
- 3) Comprovante de Residência com nome
- 4) Comprovante de Rendimentos Oficial
- 5) Certidão de Casamento



Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

A Prefeitura de Avaré está aproximando os cidadãos dos serviços públicos.

PROJETO AÇÃO SOCIAL



PREFEITURA NO BAIRRO

- Programa consiste em reunir profissionais e servidores públicos no bairro para oferecer serviços aos moradores de forma rápida, gratuita e desburocratizada.
- Entre as 24 ações, podemos destacar:
- Atendimento aos autorizados (pré e posterior) através de visitas (a partir de 100 metros em 15 minutos para o local)
- Serviço de Saúde: profissionais de dentária, enfermagem;
- Lazer: eventos esportivos, recreativos e

- apresentações culturais;
- Orientações: Jurídicas, sobre Bolsa Família e Renda Mensal, Planejamento de Casa (projeto, PFI, Pouso e FORTS, etc);
- Respostas de documentos: PFI, Certidão de Nascimento, Registro Civil;
- Bateria e CPFL, prestação orientações quanto ao uso inteligente de água e energia. Não basta só comprar. Participar das melhorias do seu bairro e de sua cidade é importante e compensador. Melhor ainda é fazer isso com toda a comunidade.

27 Junho (Sábado):
no Bairro PLIMEC
 das 8 às 17h, na O.S.U.
 (Cidade Nova Avaré - Rua Paulo Roberto de Souza, 447)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
 Avenida Municipal 2000 130 1100

Participações: Secretarias Municipais, Câmara Municipal, Polícia Militar, Tiro de Guerra, Polícia Civil, Escola, PFI, Caixa, Rotary Club Avaré-Juvenil, Grupo Recreação e CANTO



15ª COPA REVELAÇÃO REGIONAL DE FUTSAL MENORES

PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA DE FUTSAL SEME/AVARÉ—FINAIS DIA 20 DE JUNHO SÁBADO LOCAL-CENTRO AVAREENSE

09:00 HS-PRÉ MIRIM-SÃO MANUEL	X	-C.M.E. ITAI
09:30 HS-MIRIM-SÃO MANUEL	X	-C.M.E. ITAI
10:00 HS-INFANTO-SEME/AVARÉ	X	-SEME/ARANDU
14:00 HS-INFANTIL-A.A.AVAREENSE B	X	-C.M.E. TAGUAI
14:30 HS-JUVENIL-SEME/AVARÉ-	X	-C. CÉSAR
15:00 HS-FRALDINHA-A.A.AVAREENSE	X	-L. PAULISTA

3ª COPA AVARÉ DE FUTSAL FEMININO DIA 21 DE JUNHO-LOCAL KIM NEGRÃO

09:00 HS-SEME/AVARÉ	X	-HOLMBRA
10:00 HS-ITABERA	X	-C. CÉSAR
11:00 HS-TAGUAI	X	-PIRAJUI

3ª COPA AVARÉ DE FUTSAL FEMININO LIVRE

FATURA	09	X	03	C. CÉSAR
TAGUAI	08	X	02	HOLAMBRA
AVARÉ	04	X	04	PIRAJUI

1º TORNEIO POPULAR DE FUTEBOL DE AREIA ORGANIZAÇÃO-ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE FUTEBOL DE AVARÉ APOIO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARÉ

RESULTADOS DIA 13 DE JUNHO

GREMIO VERA CRUZ B	02	X	01	AZULÃO
IPIRANGA FURACÃO	07	X	02	LEITE ZUZA
AUTO MECANICA SOUZA	01	X	00	CORINTINHA-ITAI W.O.

RODADA DO DIA 17 DE JUNHO-QUARTA FEIRA LOCAL-HORTO FLORESTAL BORBINHA

19:00 HS-PAIZÃO	X	-PONTE PRETA
19:30 HS-PISO AVARÉ	X	-UNIDOS IPIRANGA
20:00 HS-REAL BRAZUKAS	X	-SUPER CHOK-ITAI

RODADA DO DIA 20 DE JUNHO-SÁBADO

13:30 HS-G.A.P.	X	-MOLECADA
14:00 HS-TEKA	X	-DEP. GÁS BRABANCIA
14:30 HS-CAMBARAS	X	-IMPÉRIO

OBRAS :

COBERTURA DA PISTA DE PROVAS

A cidade de Avaré será palco de mais uma modalidade da ABQM (Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha). O Campeonato Nacional da raça, que será realizado nos dias 11 a 18 de Julho de 2009 consta, até o presente momento, com o montante de 4.500 inscrições e 1.700 cavalos. Dentre as provas de maior destaque, está a de tambor e baliza, que representa um total de 50% das inscrições.

Vale ressaltar que, as obras para a cobertura da pista de provas estão sendo acompanhadas pelos responsáveis técnicos e,

Para maiores informações, consulte os sites relacionados ao evento:

www.abqm.com.br

www.cemporcentoquartodemilha.com.br

www.abtbtreinadores.com

no último dia 18 contou com a presença de Abelardo Peixoto (presidente da Associação Brasileira de Tambor e Baliza) para vistoriar e fiscalizar a pista conforme os padrões oficiais regulamentados pela ABQM para a realização da prova.

Segundo Peixoto, a nova pista será destaque e referência para competidores de todo o Brasil, visto que Avaré foi tida como a cidade que apresenta melhor infraestrutura do recinto (conforme pesquisa realizada em 2007, pela associação dos treinadores de tambor e baliza).



CANAL DO CIDADÃO

Envie suas sugestões, reivindicações ou críticas:

Nome: _____

End.: _____ n°: _____

Bairro: _____ Tel.: _____

Quer enviar para Secretaria ou Departamento? _____

Local para entrega: Praça Juca Novaes, 1169 - Paço Municipal - Secretaria de Comunicação
 AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO

**Falar é o seu Direito.
Ouvir é o nosso Dever.**

Ligue
0800-7700133

Um canal para a participação efetiva dos cidadãos nas ações do Governo

Prefeitura da Estância Turística de Avaré